

Original com Defeito



Diário Oficial

**REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL**

ANO XXXII — Nº 195

TERÇA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7081
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	7082
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	7087
MINISTÉRIO DA MARINHA	7087
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	7091
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	7092
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	7098
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7098
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	7101
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	7103
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	7104
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	7108
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	7110
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	7110
EDITAIS E AVISOS	7110

VISITA DO PAPA JOÃO PAULO II AO BRASIL

AVISO CIRCULAR Nº 01, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991^(*)

Excelentíssimos Senhores Ministros e Dirigentes de Órgãos vinculados à Presidência da República,

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante da E.M. nº 120, de 27.09.91, publicada no Diário Oficial da União de 02.10.91, comunico a Vossas Excelências que deverá ser adotado o seguinte esquema de funcionamento das repartições públicas federais da administração direta, autárquica e fundacional por ocasião da visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II ao Brasil, no período de 12 a 21 de outubro do corrente ano.

- I — No Distrito Federal
Dia 14.10, segunda-feira: expediente das 8 às 14 horas;
Dia 15.10, terça-feira: ponto facultativo.
- II — Em outras cidades, incluindo as respectivas regiões metropolitanas:
São Luís-MA, dia 14.10, segunda-feira: ponto facultativo;
Goiânia-GO, dia 15.10, terça-feira: expediente das 8 às 12 horas;
Cuiabá-MT, dia 16.10, quarta-feira: ponto facultativo;
Campo Grande-MS, dia 17.10, quinta-feira: ponto facultativo;
Florianópolis-SC, dia 18.10, sexta-feira: ponto facultativo;
Salvador-BA, dia 21.10, segunda-feira: início do expediente às 10:30 horas.

2. Solicito de Vossas Excelências que sejam adotadas providências relativas à divulgação do esquema indicado e à manutenção do funcionamento dos serviços considerados essenciais.

CARLOS MOREIRA GARCIA
Secretário da Administração Federal

(*) Publicado no DOU, Seção I, de 07.10.91, página 21763.

N. da Direção: Dia 14/out. — Das 07h30 às 14h00 — Recebimento de Matérias para publicação nos DIÁRIOS OFICIAIS E DIÁRIOS DA JUSTIÇA.

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DOS DESPORTOS

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

RUTHÊNIO DE AGUIAR, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário dos Desportos da Presidência da República, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 07 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.240, de 7 de maio de 1990, resolve

DISPENSAR

FRANCISCO NILO GONÇALVES da função de inventariante da Fundação Nacional Pró-Memória - PRÓ-MEMÓRIA, em face do encerramento do processo de extinção a que estava submetida aquela entidade.

Brasília, 07 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e de acordo com os arts. 9º, parágrafo único, e 10 da Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, resolve

NOMEAR

BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA, para exercer o cargo de Membro da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Brasília, 07 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 30, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

A PROVEITAR,

no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal - DPF/MJ, 27 (vinte e sete) servidores, relacionados no anexo a este Decreto, integrantes dos Quadros/Tabelas Permanentes da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e dos extintos Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA e do Departamento Nacional de Obras e Saneamento - DNOS.

Brasília, 07 de outubro de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

ORIGEM: INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA
 APROVEITAMENTO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - MJ

PIS/PASEP	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
10661004217	ELISA MARIA CALDAS ASSUNÇÃO	ODONTÓLOGO
17012274000	JOSE IVO SIQUEIRA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO
10838225959	ANNIDAL DE HOLANDA BEZERRA DE MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO
10738637111	AURINO HELIODORO P FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
17016103627	CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
12019979782	EDMILSON BARBOSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10813630816	JAILTON JOSE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
10738605031	MARCOS LUCIANO PANTALEAO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10067740259	MARGARIDA MARIA DE NOVAES VASCO	AGENTE ADMINISTRATIVO
17015336098	JORGE CONCEICAO RODRIGUES	MOTORISTA OFICIAL
10848182436	JOSE MARCELO PEREIRA GUEDES	AGENTE DE PORTARIA
10603112452	MARILÉIDE MEDEIROS DE SA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10027312175	REGINALDO PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10828125322	MARIA CELESTE DE MENDONÇA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10112280541	SONIA MARIA NOGUEIRA DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
17016182957	MARCELO MACHADO GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10838225926	BENEDITA RODRIGUES DE LIMA	DATILÓGRAFO
12049099306	GILDASIO ESPERIDIAO LOPES	DATILÓGRAFO

10221420425	IARA OLIVEIRA DE MELO	DATILÓGRAFO
10879047663	JOSE HUMBERTO LIMA E SILVA	DATILÓGRAFO
10813450893	JOSE ROBERTO SILVA	DATILÓGRAFO
10879047873	LUCIANO HERNANES ROMEIRO DAMASCENO	DATILÓGRAFO

ORIGEM: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO - DNOS
 APROVEITAMENTO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - MJ

PIS/PASEP	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
10030708199	ABDIAS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL
17011877043	EDNALDO BRAGA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
10726103919	ADY ALVES PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10038729307	EDUARDO FIGUEIRO MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORIGEM: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEFNE
 APROVEITAMENTO: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - MJ

PIS/PASEP	NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
10083128627	JOSE RIBAMAR DA SILVA	MOTORISTA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da República, de acordo com o art. 29, inciso I, do Decreto de 19 de agosto de 1991, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto de de outubro de 1991, resolve

DESIGNAR

ROBERTO RODRIGUES, para integrar a Comissão Consultiva da Pro-
 posta de Reforma Fiscal.

Brasília, 07 de outubro de 1991, 1709 da Independên-
 cia e 1039 da República.

FERNANDO COLLOR
 Marcílio Marques Moreira



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
 SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
 Telefones: FAX: (061) 321-5555 - Fax: (061) 226-2046
 Telex: (061) 1356 DIMIN BR
 CGC/MF: 00394494/9018-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial
 DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse
 dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no
 horário das 7:30 às 16:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada
 por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.
 Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que
 podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	R\$ 14.208,00	R\$ 3.278,00	R\$ 13.114,00	R\$ 20.765,00
PORTE:	R\$ 16.434,00	R\$ 8.118,00	R\$ 29.766,00	R\$ 16.434,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 308/309/339/314/317/328/325/308
 Horário: 9:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Subsecretaria-Geral

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL

SECRETARIA DOS DESPACHOS

Exposição de Motivos

Nº 029, de 26 de setembro de 1991. Afastamento ao País do Senhor
 Secretário BERNARD RAJZMAN, no período de 07 a 13.10.91, a fim de
 tratar de assuntos particulares na cidade de Miami, EUA, nos dias. "O
 Senhor Presidente autorizou o afastamento e assinou o Decreto de
 substituição. Em 07.10.91".

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,
 no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, parágrafo único,
 alínea "a", do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13
 de maio de 1991, resolve:

Nº 491 - Designar, a contar de 26 de setembro de 1991, ARQUIBALDO EVANGELISTA FERREIRA, para exercer a função de ESPECIALISTA.

Nº 492 - Designar, a contar de 02 de outubro de 1991, ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA para exercer a função de AUXILIAR.

Nº 493 - Designar, a contar de 30 de setembro de 1991, ADÃO JEOVÁ FILHO para exercer a função de ESPECIALISTA.

Nº 494 - Designar, a contar de 30 de setembro de 1991, WALDEIR VITAL DA SILVA para exercer a função de ESPECIALISTA.

Nº 495 - Designar, a contar de 30 de setembro de 1991, DANIEL LUIZ DA SILVA, para exercer a função de AUXILIAR.

Nº 496 - Designar CÂNDIDA CRISTINA LEONEL PASQUALINI para exercer a função de SUPERVISOR, ficando, em consequência, dispensada da que atualmente exerce.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, Inciso V, parágrafo único, alínea "a" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Nº 497 - Designar o Cabo EGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de ESPECIALISTA no Gabinete Pessoal do Presidente da República - Assessoria de Divulgação, a contar de 19 de outubro de 1991.

OTO AGRIPINO MAIA

Diretoria-Geral de Administração

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 121 - I - outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 07.10.91, do imóvel residencial situado na SQS 304 - E - 105, de propriedade da União, Administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no art. 23, do Decreto nº 99.266, de 28.05.90, à Senhora MARISA CARVALHO DORNELLES, por ter sido nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessoria da Diretoria-Geral de Administração da Presidência da República, conforme publicação no Diário Oficial da União de 01.10.91;

II - consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pelo Permissionário pressupõe ciência e plena aceitação, por parte deste, aos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais; bem assim às Instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e aos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Nº 122 - I - outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 07.10.91, do imóvel residencial situado na SQS 206 - H - 605, de propriedade da União, Administrado pela Secretaria da Administração Federal e reserva do para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no art. 23, do Decreto nº 99.266, de 28.05.90, ao Senhor ALEXANDRE VALADRO RIOS, por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete da Assessoria Especial do Gabinete Pessoal do Presidente da República, conforme publicação no Diário Oficial da União de 28.05.91;

II - consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pelo Permissionário pressupõe ciência e plena aceitação, por parte deste, aos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais; bem assim às Instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e aos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Nº 123 - I - outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 07.10.91, do imóvel residencial situado na SQN 313 - E - 403, de propriedade da União, Administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no art. 23, do Decreto nº 99.266, de 28.05.90, à Senhora TEREZINHA DE JESUS MARQUES BARBOSA MACIEL, por ter sido nomeada para exercer o cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme publicação no Diário Oficial da União de 01.10.91;

II - consignar que a ocupação do imóvel acima indicado pelo Permissionário pressupõe ciência e plena aceitação, por parte deste, aos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais; bem assim às Instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e aos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

LUCIO PIRES DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 78, DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a partir de 04 de outubro de 1991, da função de ESPECIALISTA, o Cabo (018564) MAURITO FURTADO DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal.

AGÊNER FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Hospital das Forças Armadas

PORTARIA Nº 143/SPC, DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.873 DI-SPCEMFA, de 05 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União nº 129 de 06 de julho de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVIÇO, a pedido, a servidora CATARINA DA SILVA DANTAS, matrícula 0004577, ocupante do cargo de Arquivista, código AR-2301, classe "A", referência NS-11, do Quadro Permanente deste Hospital, de acordo com o item III, letra "c" do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o item III, letra "c" do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, bem como o artigo 5º da Lei nº 8.162/91.

2. Declarar vago o referido cargo.

Brig Med FLÁVIO RIZZO BRAGA

SECRETARIA DA CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 07 de outubro de 1991

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, resolve:

Retificar o despacho publicado no D.O.U. de 27.09.91, Seção II, pág. 6827, referente ao afastamento do País de JOÃO SÓCRATES DE OLIVEIRA, onde se lê: no período de 30 de setembro à 15 de outubro de 1991, sem ônus, leia-se: no período de 07 à 26 de outubro de 1991, com ônus limitado, mantendo-se as demais condições. (Proc. nº 01474.000039/91-60)

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZOU a prorrogação de afastamento do País:
EDUARDO SILVA, Pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa, no período de 02 de outubro de 1991 à 31 de março de 1992, objetivando a conclusão do curso de doutorado em História, ministrado pela University College London, Inglaterra. Com ônus CNPq, art. 1º, item I e art. 12 do Decreto nº 91.800/85. (Proc. nº 01400.001667/91-72)

SERGIO PAULO ROUANET

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O Secretário interino da Ciência e Tecnologia da Presidência da República no uso da competência delegada pelo Decreto 99.188/90, autorizou:

AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

RICARDO PANNAIN, Especialista de Nível Superior do CTI, participar da Quinta Reunião de Coordenação do projeto Multusuário promovida pelo Centro Nacional de Microeletrônica - CNM, dentro do programa CYTED-D, em Cartagena, Colombia, no período de 12.10 a 21.10.91, com ônus limitado.

ROBERTO PEREIRA DA CUNHA, Coordenador de Relações Institucionais do INPE, representar o Diretor do INPE na Segunda Conferência do Ano Internacional do Espaço do Pacífico e participar de reuniões de trabalho no Escritório Central da NASA, em Kona, Hawaii e Washington DC, E.U.A., no período de 11 a 20.10.91, com ônus INPE.

JOSÉ HUMBERTO ANDRADE SOBRAL, Pesquisador Senior do INPE, participar da "Conference on Major Problems of the Atmospheric System and the Developing Countries", em Trieste, Itália, no período de 10.11.91 a 16.11.91, com ônus limitado.

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

MIRIAM HARA DANTUR DE LA ROCHA BIASOTTI, Analista de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPq, dar continuidade ao curso de Doutorado, na área de Ciência de Informação, junto à "Universidad

Complutense de Madrid", em Madrid, Espanha, no período de 10.10.91 a 09.10.92, com ônus CAPES.

ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RETIFICAÇÃO

No afastamento do País referente aos servidores da SUPRAMA ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Superintendente, e MANUEL SILVA RODRIGUES, Superintendente Adjunto de Planejamento, publicado no Diário Oficial da União de 19-09-91, página 6025, seção II, fica suspensa a participação do Sr. ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO, e retificado o período de afastamento do Sr. MANUEL SILVA RODRIGUES para 04 a 14 de outubro de 1991, com ônus, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.662 - Artº 1º: Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 08.10.91, do imóvel residencial situado na SQN 209 Bloco "C", Aptº 208, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Jorge Miles da Silva, em virtude de sua nomeação para exercer a função de Assessor Especial, código DAS-101.4, da Secretaria do Meio Ambiente.

Artº 2º: Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Artº 3º: Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.663 - Artº 1º: Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 07.10.91, do imóvel residencial situado na SQN 304 Bloco "D", Aptº 415, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Antonio Avelar de Carvalho, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Diretor, código DAS-101.4, da Diretoria de Engenharia Rodoviária, da Secretaria Nacional de Transportes, do Ministério da Infra-Estrutura.

Artº 2º: Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Artº 3º: Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 1.664 - Artº 1º: Outorgar PERMISSÃO DE USO, a partir de 08.10.91, do imóvel residencial situado na SQS 316 Bloco "K", Aptº 606, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a Humberto Veríssimo Fernandes, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda Nacional, código DAS-101.4, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Artº 2º: Consignar que a ocupação do imóvel acima indica do pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do Permissionário, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais, bem como das instruções da Secretaria da Administração Federal sobre a matéria e dos ditames da Convenção e Regulamento Interno do Edifício.

Artº 3º: Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 99.606, de 13 de outubro de 1990, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 1.655 - Artº 1º: Delegar competência ao Chefe de Gabinete, JULIO CESAR ELMER GONÇALVES, para requisitar passagens, conceder diárias e arbitrar ajuda-de-custo na forma das normas legais e regulamentares pertinentes, para o pessoal em exercício no Gabinete desta Secretaria.

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, tendo em vista delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, artigo 1º, inciso I, e Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, artigo 1º, resolve:

Nº 1.656 - Nomear OSMAR MOREIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.2, da Assessoria Técnica do Gabinete desta Secretaria.

CARLOS MOREIRA GARCIA

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, na forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei número 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 509, de 19 de junho de 1991, resolve redistribuir:

Nº 1.659 - Servidora: JAIRA CAMPOS SARAIVA DE MENDONÇA
Cargo: Agente Administrativo. 801. A
Do: Ministério da Justiça
Para: Secretaria da Administração Federal
Processo: 08000.013481/91-18

Servidora: LEIDY CRISTINA DO AMARAL
Cargo: Agente Administrativo. 801. B
Do: Ministério da Agricultura e Reforma Agrária
Para: Secretaria da Administração Federal
Processo: 21000.006341/91-14

Servidora: LEDA BERING FERREIRA
Cargo: Datilógrafo. 802. B
Do: Ministério da Saúde
Para: Instituto Nacional do Seguro Social
Processo: 25000.011372/91-11

Servidor: MAURO VICENTE DE PAULA
Cargo: Agente Administrativo. 801. C
Do: Ministério da Agricultura e Reforma Agrária
Para: Departamento de Polícia Federal
Processo: 21000.006546/91-19

Nº 1.660 - Servidora: CENILDA SILVA DE MELO
Cargo: Agente Administrativo. 801. B
Do: Ministério da Aeronáutica
Para: Ministério da Ação Social
Processo: 03541.001201/91-42

Servidora: SOLANGE NASCIMENTO DE LEMOS SIQUEIRA
Cargo: Agente Administrativo. 801. S
Do: Ministério da Justiça
Para: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento
Processo: 08000.014088/91-14

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 509, de 19 de junho de 1991, e tendo em vista o surgimento de situação que indica a conveniência da adoção da providência, resolve:

Nº 1.661- Tornar sem efeito a redistribuição de 1 (um) emprego de Agente Administrativo, 801. S, ocupado por LUCIEIA DE SOUZA TEIXEIRA BARBOSA, da Tabela Permanente do Ministério da Educação para o Colégio Pedro II, efetivada pela Portaria nº 1092/DRH/SAF/PR, de 03 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial de 04 seguinte (Proc. nº 23000.006601/91-97).

RENATO BÓTORO

Gerência de Projetos de Reforma Administrativa

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O GERENTE DE PROJETOS DE REFORMA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, da Portaria/SAF/PR nº 1471, de 19 de setembro de 1991, resolve:

Nº 1.628 - Conceder aposentadoria a ANA DE ALVEDO PIZCANCO, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Grau, código M-601, classe "S", referência "03", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28840.002917/91).

Nº 1.629 - Conceder aposentadoria a ANTONIA FRANCISCA DA SILVA NERI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, código M-601, classe "D", referência 3, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 28840.007025/91).

Nº 1.630 - Conceder aposentadoria a GIRENE MARILIA DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência 3, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28840.001200/91).

Nº 1.631 - Conceder aposentadoria a INÊZ RANGEL PONTES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência 3, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letras "a" e "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letras "a" e "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 28840.006896/91).

Nº 1.632 - Conceder aposentadoria a LUCIMIRA DA SILVA NERY, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência 3, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28840.001972/91).

Nº 1.633 - Conceder aposentadoria a MARIA FIRMINA ANTUNES CRUZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência 1, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28840.001227/91).

Nº 1.634 - Conceder aposentadoria a MARILETE JOCELENE DA SILVA SEABRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência 3, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28840.006894/91).

Nº 1.635 - Conceder aposentadoria a MARIA DE MORAES CHAGAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência 3, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 28840.006631/91).

Nº 1.636 - Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ SILVA DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência 3, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28840.006474/91).

Nº 1.637 - Conceder aposentadoria a ROSIVAL GIL BRITO DE SOUZA, matrícula nº 2258558, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código PL-1101, classe "S", referência NA-25, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 250, da citada Lei. (Processo nº 28800.003006/91).

Nº 1.638 - Conceder aposentadoria a ZENI SOUSA BARATA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência 3, regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal do Amapá, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 28840.006683/91).

Nº 1.639 - Conceder aposentadoria a COEMA PINTO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código NM-810, classe "S", referência NI-32, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 28850.002020/91).

Nº 1.640 - Conceder aposentadoria a MARIA DA FÉ NEVES CORRÊA, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência "02", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal

de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 28850.004152/91).

Nº 1.641 - Conceder aposentadoria a ANASTÁCIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência "02", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 016/DRE/GM/91).

Nº 1.642 - Conceder aposentadoria a GELÁSIO PINTO MALTA, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência "03", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 1008.03780/91).

Nº 1.643 - Conceder aposentadoria a JOANA MENDONÇA DE ANTELO, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência "02", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 020/DRE/GM/91).

Nº 1.644 - Conceder aposentadoria a JULIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência "02", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 035/DRE/GM/91).

Nº 1.645 - Conceder aposentadoria a MARIA LIBERTY DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência "02", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 710.0021/91 e 714/91-RO).

Nº 1.646 - Conceder aposentadoria a MARIA DO CARMO DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "E", referência "02", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item II, da citada Lei. (Processo nº 1008.02534/91).

Nº 1.647 - Conceder aposentadoria a MANOEL ADRIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-513, classe "C", referência NS-21, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 1002.0444/91).

Nº 1.648 - Conceder aposentadoria a MAZARÉ PEDROZA NERY, matrícula nº 2.296.607, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência "02", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 021/DRE/GM/91).

Nº 1.649 - Conceder aposentadoria a SELVINA GOMES DE MELO, ocupante do cargo de Professor de ensino de 1º e 2º Graus, código M-601, classe "D", referência "02", regime de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro em extinção do antigo Território Federal de Rondônia, com fundamento no artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do artigo 192, item I, da citada Lei. (Processo nº 015/DRE/GM/91).

WAGNER LOPES DE MOURA SANTOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Comissão Nacional de Energia Nuclear

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CENEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 15, item V do

Anexo I, do Decreto nº 150, de 15 de junho de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 439 - nomear LILIA MARIA BENTES MARTINS, para exercer a função de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, FG-4, da Superintendência de Recursos Humanos, ficando em consequência, dispensada da função de Chefe da Divisão de Treinamento Interno/Externo.

Nº 440 - nomear SOFIA STANISLAWA SADOWSKI ARDO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Registros e Pagamentos, FG-5, da Superintendência de Recursos Humanos, ficando em consequência, dispensada da função de Substituta do Chefe da Divisão de Registros e Pagamentos.

Nº 441 - nomear ANDREA PEREZ CORREA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Treinamento Interno/Externo, FG-5, da Superintendência de Recursos Humanos.

Nº 442 - nomear SONIA MARIA LOURENÇO BARBOSA, para exercer a função de Substituta do Chefe da Divisão de Registros e Pagamentos, da Superintendência de Recursos Humanos, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 443 - nomear LIZETE JESUS BRANDÃO PINTO, para exercer a função de Substituta do Chefe da Divisão de Acompanhamento de Pessoal, da Superintendência de Recursos Humanos, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 444 - nomear SANDRA CRISTIANE CAMPOS FIRMINO GOMES, para exercer a função de Substituta do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 445 - nomear MARIA DE FÁTIMA DA SILVA JESUS, para exercer a função de Substituta do Chefe da Divisão de Benefícios, Assistência Médica e Social, da Superintendência de Recursos Humanos, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 446 - nomear JOÃO BAPTISTA DAS CHAGAS NETTO, para exercer a função de Substituta do Chefe da Divisão de Registros e Pagamentos, da Superintendência de Recursos Humanos, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 447 - nomear TEREZA CRISTINA ROSA, para exercer a função de Substituta do Gerente de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 448 - nomear ROBERTO SALLES XAVIER, para exercer a função de Substituto do Superintendente de Recursos Humanos, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 449 - nomear MARCOS VITOR SALVADOR, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Produtos e Serviços, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 450 - nomear LOURENÇA FRANCESCA DA SILVA, para exercer a função de Substituta do Gerente Comercial, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 451 - nomear MARIO AUGUSTO SIGNORELLI, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Planejamento e Engenharia, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 452 - nomear FERNANDO DE MENEZES ANDRADE, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Apoio Técnico, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 453 - nomear JOSÉ ARAÚJO, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Projetos, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 454 - nomear LUIZ ANTÔNIO DE HELLO, para exercer a função de Substituto do Gerente de Engenharia, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 455 - nomear SÉRGIO BALBINO, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 456 - nomear EDNEY RODRIGUES FEIJÃO, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Contabilidade, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 457 - nomear MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, para exercer a função de Substituta do Gerente Financeiro da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 458 - nomear GERALDO CESAR ARANTES, para exercer a função de Substituto do Gerente de Núcleo, da Superintendência de Infra-Estrutura, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 459 - nomear PRESCILIANA RODRIGUES NETA, para exercer a função de Substituta do Chefe da Divisão de Organização e Métodos da Superintendência de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 460 - nomear ROBERTO ROGÉRIO JORGE MOREIRA RIVERA, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Apoio ao Usuário, da Superintendência de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 461 - nomear ADOLFO ROSA JUNIOR, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Processamento de Dados, da Superintendência de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 462 - nomear ANNA CHRISTINA TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS, para exercer a função de Substituta do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, da Superintendência de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 463 - nomear PAULO CESAR ALVES BERNACCHI, para exercer a função de Substituto do Gerente de Computação e Sistemas, da Superintendência de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 464 - nomear ELIZABETH BRAZ PEREIRA GOMES, para exercer a função de Substituta do Chefe da Divisão de Documentação Técnico-Científica, da Superintendência de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 465 - nomear LUIZA DE ARAUJO BARBOSA, para exercer a função de Substituto do Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, da Superintendência de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 466 - nomear ALTAIR CARVALHO DE SOUSA, para exercer a função de Substituto do Gerente de Informações Nucleares, da Superintendência de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 467 - nomear BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Substituto do Superintendente de Informática, nos seus afastamentos e impedimentos.

Nº 468 - nomear VERÔNICA ALVES RODRIGUES DA SILVA, para exercer a função de Substituta da Assistente, da Diretoria de Apoio Logístico, nos seus afastamentos e impedimentos.

JOSÉ LUIZ DE SANTANA CARVALHO

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CENEN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Item V, do Anexo I, do Decreto nº 150, de 15 de junho de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 17 do mesmo mês e ano, RESOLVE:

Nº 470 - nomear EDSON TAVARES DA SILVA, para exercer a função de Gerente do Distrito, FG-4, de Angra dos Reis.

Nº 471 - 1) delegar competência ao Diretor de Apoio Logístico e ao Superintendente de Recursos Humanos para assinar atos de designação e dispensa de substitutos de função de direção ou chefia e de cargos em comissão, códigos FG-2 a FG-8, constantes do Anexo I, do Decreto nº 150, de 15 de junho de 1991, com estrita observância do disposto nos artigos 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 1990. 2) determinar que a elaboração dos respectivos atos somente poderá ser efetuada mediante solicitação de ocupantes de chefias e nível FG-1 e com o expresso acordo do Diretor da área à que estiver vinculada a referida função ou o Presidente.

A presente delegação não impede o delegante, quando entender conveniente, mediante avocação, praticar os mesmos atos, sem prejuízo da validade da delegação.

JOSÉ LUIZ DE SANTANA CARVALHO

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CENEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria CENEN nº 381, de 07 de julho de 1991, publicado no DOU de 22 de julho de 1991, resolve:

Nº 138 - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à razão de 26/30 avos, com base no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal e dos artigos 186, inciso III, letra "c" e 193, da Lei nº 8.112/90, a IRENE JOSEFA DE SOUSA, no cargo de Bibliotecário, nível 11-B, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal. (Proc. nº 01036.001165/91-19).

Nº 139 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a razão de 28/30 avos, com base no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, letra "c", e 193, da Lei nº 8.112/90, a MAGALI HELENA CESAR GOMES, no cargo de Assistente Administrativo, nível 11-E, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal. (Proc. nº 01036.001277/91-34).

Nº 140 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a razão de 21/30 avos, com base no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, e do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, a SANTA FÉLIX DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro, nível 08-C, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal. (Proc. 01036.001164/91-48).

Nº 141 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais à razão de 23/30 avos, com base no artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal, e do artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a ANTONIO LOPES DIAS, no cargo de Motorista, nível 07-B, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal. (Proc. nº 01036.000747/91-61).

Nº 142 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à razão de 30/30 avos, com base no artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal, e combinado com os artigos 186, inciso III, letra "c", e 193, da Lei nº 8.112/90, a CLAUDE TRENCH DE FREITAS, no cargo de Engenheiro, nível 14-B, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal. (Proc. nº 01036.001278/91-05).

Nº 143 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 193, da Lei nº 8.112/90, a ALCÍDIO ABRÃO, no cargo de Pesquisador, nível 14-E, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal. (Proc. 01036.0001314/91-69).

Nº 144 - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com base no artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, e do artigo 186, inciso III, letra "a", com a vantagem prevista no artigo 192, da Lei nº 8.112/90, a RUBENS CIMA PEZZO, no cargo de Assistente Técnico, nível 11-E, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal. (Proc. nº 01036.0001127/91-11).

Nº 145 - Conceder Aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, com base no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo nº 186, inciso I, e § 1º da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ ARNUNDO DE OLIVEIRA BATISTIN, no cargo de Auxiliar de Administração III, nível B09D, do Quadro Permanente desta Autarquia Federal. (Proc. nº 01036.000392/91).

PEDRO BUARQUE FRANCO NETTO

Ministérios

Ministério da Justiça

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos e administrativos, para a realização de trabalhos conjuntos, entre a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados de Capitalização-FENASEG e o DENATRAN, visando a integração do mercado segurador, através daquela Entidade, no sistema de informações do Prjeto Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM;

Considerando a indicação feita pelo Presidente da FENASEG, através do Ofício RSD-247/91, de 18/09/91, resolve:

Nº 35 - Designar os senhores NELSON SOUZA BOMBETTI, MÁRIO LISBOA WAINCHENBERG e MARCUS VINÇA CLEMENTINO para, na qualidade de representantes da FENASEG, integrarem a equipe técnica do DENATRAN, com a finalidade de estudar a questão e propor as condições necessárias para o funcionamento do sistema de informações entre aquela Federação e o RENAVAM.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos e administrativos para operacionalização de ações conjuntas entre o Departamento de Trânsito do Estado do Espírito Santo-DETRAN/ES e o Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, visando a implementação do projeto Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM;

Considerando a indicação feita pelo Diretor-Geral do DETRAN/ES, através do ofício nº 867/91, de 24/09/91, resolve:

Nº 36 - Designar ELIANE DE LOURDES GONÇALVES BERSANI, Assistente de Policiamento de Trânsito do DETRAN/ES para, na qualidade de representante daquela Órgão, coordenar as atividades referentes à interligação do cadastro de veículos do Estado, ao RENAVAM.

KASUO SAKAMOTO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.151, DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-2262/91, de resolve:

I - Exonerar, a partir de 07 de outubro de 1991, o servidor ROMILDO CARVALHO, ocupante do Cargo de Advogado, nível S.III, do Cargo Comissionado de Assessor III, Código FC-4, lotado na Procuradoria Jurídica, da Administração Central, para a qual fora nomeado pela Portaria PP nº 1097/89, de 18.10.89, em decorrência do seu pedido de aposentadoria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 514, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, parágrafo único do art. 87 da Constituição e de acordo com a delegação de competência prevista no item VI do art. 1º do Decreto nº 61.464 de 04 de outubro de 1967, e parágrafo único do art. 12 da Lei nº 5.821 de 10 de novembro de 1972, com o com o art. 3º do Decreto nº 107, de 29 de abril de 1991, resolve:

NOMEAR

para o posto de Segundo-Tenente das Carreiras dos Corpos abaixo mencionados, a contar de 08 de outubro de 1991, os seguintes Guardas-Marinha:

a) CORPO DA ARMADA

84.0010.11 - ANTONIO CESAR DA ROCHA MARTINS
84.0091.10 - ANTONIO CARLOS CAMBRA
84.0072.14 - FABIANO REBELLO CANTARINO
84.0007.16 - RICARDO FERNANDES GOMES
84.0096.16 - GUILHERME ADOLFO DOS SANTOS MENDES
84.0020.18 - ARLINDO CARLOS DA COSTA SAMPAIO
84.0018.10 - ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA
84.0019.17 - MOACIR DE OLIVEIRA ROSINHA
84.0154.11 - JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO
84.0135.16 - GUILHERME WAGNER DE AZEVEDO CORDEIRO
84.0030.14 - VICTOR JERONIMO BUARQUE DE PAULA
84.0197.19 - MARCELO DA PÓS GARCEZ PALHA
85.9883.24 - ALAN DALTON ZEIDAN DOS SANTOS
84.0031.11 - ANDRÉ LUIZ ALCANTARA DE OLIVEIRA
84.0081.13 - JEFERSON DENTIS CRUZ DE MEDEIROS
84.0042.15 - AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JUNIOR
84.0032.19 - CASSIANO MARQUES
85.9882.19 - MARCIO XIMENES VIRGINIO DA SILVA
84.0199.13 - LUIS FERNANDO BAPTISTELLA
84.0066.17 - LUIS AUGUSTO DUTRA GRISOLIA
84.0160.19 - OCTACILIO EGGER NETO
85.9883.16 - JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT
03.7366.10 - LUIS FILIPE RABELO FREIRE
84.0168.17 - DIONÍSIO TAVARES DA CÂMARA JÚNIOR
84.0016.15 - ALEXANDRE MADUREIRA DE SOUZA
85.9887.15 - BRUNO DE MORAES BITTENCOURT NETO
86.0267.98 - MARIO EMILIO PAIVA MICHEL JUNIOR
85.9887.31 - CARLOS AUGUSTO LANG
84.0116.11 - CESAR AUGUSTO DALLACOSTA NOGUEIRA
84.0132.14 - GETULIO DE ALVARENGA CIDADE
84.0015.18 - ESTEVÃO GOMES PINTO DE ABREU
84.0163.11 - OSIRIS JOSÉ VIEIRA DE MENEZES
85.9884.48 - JAYME TAVARES ALVES FILHO
85.9883.83 - ATHAIDE APARECIDO INACIO DA SILVA
84.0123.15 - FLÁVIO DE JESUS COSTA
84.0063.15 - JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES
84.0079.15 - MARCELLO DE SÁ BITTENCOURT E CÂMARA
84.0014.11 - CARLOS NEY BASTOS DE OLIVEIRA
85.9882.94 - LUIZ CLAUDIO LARANJA DIAS
84.0094.11 - MARCELO APOLINÁRIO CERQUEIRA
84.0193.10 - MARCOS ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO
06.1638.31 - MARCOS AURELIO DE ARRUDA
86.0267.21 - HUMBERTO DA CUNHA LIMA
84.0027.19 - MARCIO JOSÉ DOS SANTOS LOPES
84.0052.11 - ARISTIDE DE CARVALHO NETO
85.9882.43 - ANDRÉ LUIZ PEREIRA
85.9887.58 - JOSÉ CHAVARRI GOMES NETO
85.9885.70 - PAULO HENRIQUE STUMPF LESSA
84.0087.17 - ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES
85.9882.51 - CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
85.9883.67 - GUNTHER OTTO DIEHL JUNIOR
84.0053.19 - OSVALDO PECANHA CANINAS
86.0267.80 - ALEXEY BOBOFF DAROS
84.0139.15 - DENILSON ROMÃO
85.9887.74 - RENATO PERICIN RODRIGUES DA SILVA
84.0037.15 - LEVI ALVES DA SILVA
84.0097.13 - MARLON ERTHAL RIGHI VIEIRA
84.0108.19 - JULIANO TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA
85.9884.64 - HEBERT GREMPULLER DO NASCIMENTO
85.9885.61 - LUIZ ALEXANDRE MATIAS SILVA
85.9882.35 - RAFAEL NUNES RAMOS
84.0076.13 - LEONARDO SALEM CARÇÓ RIBEIRO CABRAL
85.9884.56 - ALEXANDRE COELHO GOMES
84.0167.10 - ALESSANDRO LUIZ BARBERIO
84.0083.18 - LUIZ FERNANDO DA SILVA BEZERRA
85.9884.81 - PAULO VECCHI RUIZ CARDOSO DA SILVA
84.0028.16 - JORGE LUIZ CABRAL
83.0115.10 - VINÍCIUS DE AQUINO MARQUES
85.9888.12 - ANDRÉ LUIZ DIAS GOMES
84.0006.19 - MARCELO RIBEIRO DE SOUSA
84.0111.14 - ALEX DELGADO LIMA DA ROCHA
84.0070.10 - FLÁVIO JUN EDUARDO
84.0129.19 - ANDRÉ LUIZ DA COSTA LOPES
85.9883.91 - MARCELO PEREIRA DA COSTA
84.0017.12 - CARLOS ALEXANDRE BASILIO XAVIER DE SOUZA
85.9883.41 - SIDNEY PAUL FRÓES
83.0032.15 - SERGIO VIEIRA REALE
84.0064.12 - RONALD ALEXANDRE GASPARI FERNANDES
84.0166.12 - MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
85.9886.77 - CARLOS JOSÉ AMORIM DA SILVA
84.0048.19 - MARIO LUIZ PICCIRILLO
84.0058.15 - ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
84.0141.13 - FERNANDO ANSELMO SAMPAIO MATTOS
84.0162.13 - JOSÉ FIRMINO DIAS LOPES FILHO
05.9505.46 - RONALDO SCHARA JUNIOR
86.0266.91 - JORGE LUIZ MESQUITA DE MEDEIROS
85.9885.37 - HELIO RICARDO AZEVEDO MIRANDA

- 83.0080.12 - CLAUDIO DA SILVA MARQUES
84.0065.10 - MARZONE AFFONSO REGO GAVINO
83.0085.19 - GIUCEMAR TABOSA CARDOSO
83.0158.17 - MARCOS TADASHII HAMAOKA
84.0082.11 - RENATO FERNANDES ACENSO
82.0163.13 - MARCOS AUGUSTO DE CASTRO SILVA
85.9884.13 - ROBSON DA SILVA GALHARDO
85.1772.88 - AUGUSTO LUIS DAS CHAGAS
85.9886.93 - ANTONIO AUGUSTO SILVA RIBEIRO
83.0084.11 - PAULO MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA
84.0151.10 - LUIZ HENRIQUE DA ROSA MACHADO
84.0143.18 - JEFFERSON MONTEIRO JUNIOR
83.0034.10 - FRANCISCO LUIZ CAVALCANTI ROLLEMBERG CRUZ
85.9887.23 - ALEXANDRE JAUHAR CARDOSO
85.9885.29 - JOÃO CARLOS CHAVES GAMA JUNIOR
84.0114.16 - LUIZ GONZAGA FERREIRA
84.0138.18 - DIÓGENES DE MAGALHÃES

b) CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA

- 85.9883.59 - ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS
84.0043.12 - ALEXANDRE CHAVES DE JESUS
84.0069.19 - SERGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO
85.9887.07 - RICARDO ALVES GOMES
84.0023.10 - MARIO LUIS GURGEL DE SOUZA
84.0035.11 - PAULO EDUARDO VIEIRA
84.0036.18 - ALBERTO SODRÉ ZILE
85.9887.40 - LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA
86.0267.39 - MARCELO XAVIER MILWARD
84.0054.16 - ROBSON DA SILVA CHAGAS
84.0025.14 - PAULO SERGIO SANTOS DE SOUZA
84.0045.16 - FÁBIO PETERSEN BITTENCOURT
84.0071.17 - MARCELO GONÇALVES MAIA
84.0131.17 - MARCELO TUTOMU KANEMARU
84.0158.11 - SERGIO RICARDO MACHADO
84.0136.13 - DECIO MAIA DE SALES
84.0102.15 - ALEXANDRE LOBO DA SILVA
84.0118.15 - ADILSON SOUZA GAMBATI
84.0078.18 - MIGUEL AUGUSTO RODRIGUES
84.0001.12 - LUIS GUSTAVO SIMÕES VAGOS
84.0147.17 - EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO
84.0106.14 - GUILHERME CALDAS ALEXANDRE
85.2028.86 - FLORIANO CALDEIRA POSSAMAÍ
84.0008.13 - JORGE FERNANDES DE AMORIM
84.0092.17 - FERNANDO TADEU DE MENDONÇA COIMBRA
85.9885.96 - GERSON DE BESSA HALICKI
85.9887.82 - JOSÉ VALDSON SANTOS VITAL
86.0268.28 - TITO ANTONIO DOS REMEDIOS MATOS FILHO
85.9886.85 - ISAAC NEWTON VIEIRA

c) CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

- 84.0009.11 - PAULO EDUARDO PETRÔ
84.0034.13 - OSMAR DA CUNHA PENHA
84.0033.16 - EUSEBIO PEDRO DA SILVA
85.9884.72 - ALBERTO SOBRINHO NETO
85.9881.97 - PAULO SERGIO CASTELLO BRANCO PINOCO GUIMARÃES
85.9884.40 - ROBERTO LINCOLN DE BARROS
84.0077.11 - MARCIO ROBERTO MOREIRA DA SILVA
85.9882.60 - ROBERTO LEMOS
84.0002.10 - CLAUDIO LOPES DE ARAUJO LEITE
85.9885.45 - CLAUDIO CARVALHO MENEZES
85.9888.21 - ALEXANDRE BAVA
84.0124.12 - JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO
86.0267.04 - CARLOS JORGE DE ANDRADE CHAIB
84.0062.18 - JULIO CEZAR DA SILVA NASCIMENTO
84.0004.14 - AURELIO RIBEIRO DE SOUZA
84.0152.17 - THEO MENDES JUNIOR
85.9888.04 - MANOEL LUIZ FERREIRA ROMUALDO
85.7069.90 - REINALDO REIS DE MEDEIROS
84.0075.16 - MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
84.0115.13 - REGINALDO TELES COSTA
84.0084.15 - MARCO AURELIO BRUNO CRESTO
84.0144.15 - ANDRÉ LUIS RAMOS FIGUEIREDO SIMÕES
84.0057.18 - ELSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
83.9079.29 - PAULO ROBERTO VICTORIANO

MARIO CESAR FLORES

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando de competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 045, de 31 de janeiro de 1991 e Portaria nº 011, de 28 de fevereiro de 1991, do DGPm, resolve:

- Nº 0519 - 1. Declarar vago o cargo de Técnico de Contabilidade, código NM-1042.A, ref. NI-20, ocupado pela servidora ROSEANE CAMPOS ROCHA, matrícula 24168, por falecimento ocorrido em 06 de setembro de 1991, de acordo com a MSG R-0917312/SET/91 - CIABA/DPCVM.
2. Declarar vago o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, cód. NM-1006.B, ref. NA-13, ocupado pelo servidor ABELARDO CORREIA DA SILVA, matrícula 16122, por falecimento ocorrido em 10 de setembro de 1991, de acordo com a MSG R-1419132/SET/91/CPAL/DPCVM.

Nº 0520 - Retificar, nas Portarias nºs 452, 453, 454, e 455, de 03 de setembro de 1991, publicadas no D.O. de 04 de setembro de 1991, página 6225, onde se lê: de acordo com o artigo 34, item I, leia-se de acordo com o artigo 34.

Nº 0521 - Retificar, nas Portarias nºs 0327 e 0328, de 08/07/91, publicadas no D.O. de 09/07/91, página 4843, onde se lê: do Quadro Permanente deste Ministério, leia-se: do Quadro deste Ministério.

Nº 0522 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo mencionados:

1 - AUGUSTO CESAR CORREA DA CUNHA, 85811149, Auxiliar de Apoio à Administração Naval, código ENM-9415 NM, ref. TE-01.F, a partir de 01 de julho de 1991, lotado no Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (Processo DPCVM nº 6190/91); e

2 - MARIA LUCÍLIA DINIS VIDINHA, 86318705, Auxiliar de Apoio à Análise de Sistemas Navais, código ENM-9416 NM, ref. TE-02.A, a partir de 01 de agosto de 1991, lotada na Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha (Processo DPCVM nº 5565/91); e
3 - ANA PECH, 85188484, Engenheira Eletrônica de Uso Naval, código ENS-9027 NS, ref. TE-05.B, a partir de 22 de julho de 1991, lotada na Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha (Processo DPCVM nº 5435/91).

Nº 0523 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

1 - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA RIBEIRO, 54018218, Assessor Técnico, código ENS-9014 NS, ref. TE-04.Q, a partir de 01 de fevereiro de 1991, lotado no Centro de Sinalização Náutica e Reparos Almirante Moraes Rego (Processo DPCVM nº 2517/91); e

2 - SEVERINO BATISTA DE LIRA, 58001336, Especialista Técnico em Catalogação de Material de Emprego Naval, código ENM-9494, NM, ref. TE-01.L, a partir de 03 de junho de 1991, lotado na Diretoria de Abastecimento da Marinha (Processo DPCVM nº 3913/91).

Nº 0524 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

1 - LUCIANO FERREIRA BARBOZA, 82707693, Engenharia Mecânica, código AUS-7018, ref. TE-05.B, a partir de 22 de fevereiro de 1991, lotado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Processo DPCVM nº 1415/91); e

2 - MARIA HELENA VASCONCELOS SCHMIDT, 10364510, Administração Industrial, código AUM-7102 NM, ref. TE-01.K, a partir de 18 de dezembro de 1990, lotada no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Processo DPCVM nº 0756/91).

Nº 0525 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

1 - SANDRA CILIUSSO DE CARVALHO, 06198295, Escriturário, código EPM-8404 NM, ref. 08, a partir de 01 de julho de 1991, lotada na Diretoria de Portos e Costas (Processo DPCVM nº 4375/91); e

2 - ROGERIO BALduino DE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 06248462, Técnico em Codificação da Aplicação de Sistemas Navais, código ENM-9725 NM, ref. TE-01.F, a partir de 31 de maio de 1991, lotado na Diretoria de Hidrografia e Navegação (Processo DPCVM nº 4196/91).

Nº 0526 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo mencionados:

1 - SERGIO SCORALICK, 86300237, Computação, código AUM-7110 NM, ref. TE-02.B, a partir de 07 de maio de 1991, lotado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Processo DPCVM nº 3530/91);

2 - WILSON DE SOUZA LOPES, 85238511, Serviços Gerais, código AUM-7213 AR, ref. TE-02.B, a partir de 25 de fevereiro de 1991, lotado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Processo DPCVM número 3530/91); e

3 - MANUEL DE ALMEIDA ANDRE, 85262731, Apoio Industrial, código AUM-7106 NM, ref. TE-01.L, a partir de 26 de março de 1991, lotado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Processo DPCVM número 3529/91).

Nº 0527 - Na Portaria nº 0460, de 03 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do dia 04 subsequente, Seção II, onde se lê FRANCISCO GERÔNIMO EZEQUIEL, leia-se FRANCISCO JERONIMO EZEQUIEL.

Nº 0528 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, a

ELOY DE SIQUEIRA COSTA, NIP 21601496, no cargo de Engenheiro, código NS-916.C, referência NS-21, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, com as vantagens da Classe Especial, referência NS-25, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 3796/91, da DPCVM/DEN).

Nº 0529 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o

RAIMUNDO DINHARO NUNES, NIP 40000745, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe Contramestre, referência NI-21, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, com as vantagens da Classe de Mestre, referência NI-27, da mesma Categoria Funcional (Processo nº 2131/89, da DPCVM/SSN-4).

Nº 0530 - Alterar a Portaria Coletiva nº 481, de 16 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do dia 17 subsequente, na parte que concede aposentadoria a MARGARIDA MARIA DOS ANJOS ANDRADE, NIP 10345884, para o fim de substituir a referência NI-32, pela referência NI-30 (Processo nº 3775/91, da DPCVM/Com39DN).

Nº 0531 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 250, da Lei nº 8112, supracitada,

1. DARCY DE OLIVEIRA, NIP 18433367, no cargo de Auxiliar de Enfermagem código NM-1001, Classe Especial, referência NI-32 (Processo nº 3775/91, da DPCVM/Com39DN).

so nº 2802/91, da DPCVM/HNMD), e
2. WALTER JACINTHO, NIP 21537691, no cargo de Técnico de La
boratório, código NM-1005, Classe Especial, referência NI-32 (Proce
so nº 4763/91, da DPCVM/HNBra).

Nº 0532 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério
da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea c), da Lei
nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. CLAUDIONOR CAMILO DA SILVA, NIP 10623434, no cargo de
Agente de Portaria, código TP-1202, Classe Especial, referência NA-25
(Processo nº 3167/91, da DPCVM/DepCMLJ); e
2. JADIEL CARDOSO DOS SANTOS, NIP 21621179, no cargo de Mo
torista Oficial, código TP-1201.C, referência NA-24 (Processo número
4442/91, da DPCVM/BAENSPA); e

3. JOÃO CRISTÓVAM DA SILVA, NIP 21619824, no cargo de Auxi
liar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, referência
NA-13 (Processo nº 3168/91, da DPCVM/DepCMLJ); e

4. WALTER DIÓGO JOAQUIM, NIP 21621875, no cargo de Artífice
de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, Classe de Artífice Espe
cializado, referência NI-15 (Processo nº 4443/91, da DPCVM/BAENSPA).

Nº 0533 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, § 1º, da Lei
nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, a
ARILINDO DA COSTA, NIP 21644462, no cargo de Artífice de Es
trutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Contramestre,
referência NI-21, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Pro
cesso nº 2676/91, da DPCVM/HNMD).

Nº 0534 - Declarar aposentados, compulsoriamente, no Quadro Permanen
te do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item II, da
Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. JOSÉ PEREIRA, NIP 78504775, no cargo de Médico, código
NS-901, Classe Especial, referência NS-25, a partir do dia 12 de de
zembro de 1990, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de
1991 (Processo nº 2592/91, da DPCVM/HNMD); e

2. WALDA PIRES DA SILVA, NIP 74001043, no cargo de Agente
de Serviços Complementares, código NM-1004, Classe Especial, referên
cia NI-32, a partir do dia 12 de dezembro de 1990, com efeitos finan
ceiros a partir de 01 de janeiro de 1991 (Processo nº 2915/91, da DPCVM/
HCM).

Nº 0535 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, da Lei número
8 112, de 11 de dezembro de 1990, a

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, NIP 21604487, no cargo de Moto
rista Oficial, código TP-1201.C, referência NA-27, do Quadro Permanen
te do Ministério da Marinha (Processo nº 3432/91, da DPCVM/EMANCO).

Nº 0536 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério
da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea c), da Lei nº
8 112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. ADALBERTO JOSÉ DE SOUZA, NIP 21612986, no cargo de Artífice
de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe Contrame
stre, referência NI-21 (Processo nº 2803/91, da DPCVM/CPRJ); e

2. GIL PINHO PEREIRA, NIP 21615501, no cargo de Artífice de
Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe de Mestre, re
ferência NI-23 (Processo nº 2921/91, da DPCVM/DepSubMRJ); e

3. JOSÉ ALVES DA CUNHA, NIP 21632693, no cargo de Auxiliar
Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.B, referência NA-13
(Processo nº 2806/91, da DPCVM/SSN-3).

Nº 0537 - Aposentar, de acordo com o artigo 186, item I, § 1º, da Lei
nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, a

MARIA DO SOCORRO ZIMBRUNES DUFRÁ, NIP 74000896, no cargo de
Enfermeira, código NS-904, Classe Especial, referência NS-25, do Qua
dro Permanente do Ministério da Marinha (Processo número 5655/91, da
DPCVM/HNMD).

Nº 0538 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III,
alínea a), da Lei nº 8 112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o
artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, obser
vado o artigo 250, da Lei nº 8 112, supracitada, a

MILTON MONTENEGRO DE CARVALHO, NIP 60424559, no cargo de Agen
te de Portaria, código TP-1202, Classe Especial, referência NA-25, do
Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 4223/91, da
DPCVM/CPAPN).

Nº 0539 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, item III,
alínea a), combinado com o artigo 192, item II, da Lei nº 8 112, de 11
de dezembro de 1990, a

LAURA DO NASCIMENTO BRITO, NIP 80003770, no cargo de Agente
Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32, do
Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo número 2670/91,
da DPCVM/OCM).

Nº 0540 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da
Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), combinado com
o artigo 192, item II, da Lei número 8 112, de 11 de dezembro de
1990, a

1. GEORGETTE FEIJÓ, NIP 74004921, no cargo de Agente Adminis
trativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32 (Processo
nº 3620/91, da DPCVM/PNNSG); e

2. JOSEILMA RAMOS, NIP 10345302, no cargo de Agente Adminis
trativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32 (Processo nº
3391/91, da DPCVM/HNRE); e

3. LÚZIA DA SILVA PIRES, NIP 80003141, no cargo de Agente Ad
ministrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32 (Proce
so nº 3985/91, da DPCVM/CCEN); e

4. VERA LÚCIA COSTA, NIP 80003991, no cargo de Agente Adminis
trativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32 (Proce
so nº 3984/91, da DPCVM/CCEN).

SERGIO CAVALCANTI DA COSTA NOURA
Contra-Almirante

Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIA Nº 1.792, DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atri
buições que lhe confere o item IV do artigo 2º, do Regulamento apro
vado pelo Decreto nº 79553, de 19 de abril de 1977, e de acordo com
os artigos 121 item I § 1º letra a) e § 4º, da Lei nº 6880, de 09
de dezembro de 1980, e 11, da Lei nº 7622, de 09 de outubro de 1987,
resolve:

Conceder licenciamento do Serviço Ativo da Marinha à Pri
meiro-Tenente (CAF) 83.9529.85 - NIKRIAN EUGÊNIA RAMALHO PRATA BERBE
JAR e incluí-la na Reserva Não Remunerada.

MAURO ANGELO MAIA
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atri
buições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do
Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 50 item
111, 58 item II, 58 item I letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de de
zembro de 1980, alterada pela Lei nº 7866, de 22 de agosto de 1988,
resolve:

Nº 1.823 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada, com a
remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de
27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item IV, do Decreto nº
86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 86877, de 23
de setembro de 1988, o 3º56-BR 65.2003.49 - DARIO NICEAS PEREIRA DE ME
LO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atri
buições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, da
Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com a alínea c) do
item 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 0700, de 10
de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.824 - Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha o 1ºSG-
MR (Rbm) 53.1574.43 - DANIEL ARAUJO DE LIMA com a remuneração a que faz
jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 3º da Lei nº 5787, de 27
de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto
nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de
29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atri
buições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do
Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 1.825 - Alterar a Portaria nº 0725, de 06 de maio de 1991, desta
Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 1991 e
no Boletim nº 13/91 do Ministério da Marinha, que transferiu para a Re
serva Remunerada o 2ºSG-MALID 63.3575.34 - WALTER BORGES LIMA e au
tor, com o propósito de consignar que a graduação correta do 3ºSG-MI
64.5046.38 - KIEBER CORDEIRO é de 2º Sargento e não como se fez constar
no referido ato.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atri
buições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 0376, de 09 de julho
de 1991, resolve:

Nº 1.826 - Conceder Auxílio-Invalidez a partir de 29 de maio de 1991,
nos termos dos itens 1 e 2 do artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho
de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de de
zembro de 1981, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9119339, da
Junta Regional de Saúde de Fortaleza, ao SM-PF 68.0240.61 - FRANCISCO
BATISTA DA SILVA, reformado pela Portaria nº 0411, de 16 de março de
1988, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União nº 57 de 24
de março de 1988 e no Boletim nº 10/88 do Ministério da Marinha.

Nº 1.828 - Conceder Auxílio-Invalidez a partir de 08 de julho de 1991,
nos termos dos itens 1 e 2 do artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho
de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de de
zembro de 1981, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9119340, da
Junta Regional de Saúde de Recife, ao MM-SC (Refº) 58.0805.46 - JOSÉ
RICARDO FERREIRA, reformado pela Portaria nº 1572, de 15 de outubro de
1965, do Ministro da Marinha, publicada no Boletim nº 48/65 do Minis
tério da Marinha.

Nº 1.829 - Conceder Auxílio-Invalidez a partir de 30 de abril de 1991,
nos termos do item 2 do artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de
1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1901, de 22 de de
zembro de 1981, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9118060 da Junta
Regional de Saúde de Recife, ao MM-SO (Refº) 66.3296.71 - FERNANDO JOSÉ
DOS SANTOS, reformado pela Portaria nº 0243, de 06 de maio de 1970, do
Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, publicada no Boletim nº 25/70 do
Ministério da Marinha.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 0376, de 09 de julho de 1991 e a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V e 110 §§ 1º e 2º, alínea b) da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, mediante a redação dada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.827 - Reformar "ex-offício" a partir de 28 de março de 1991, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, com o termo de Inspeção de Saúde nº 9113913 do Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 09 de abril de 1991, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, acrescido do Acórdão-Invalidar, nos termos dos itens 1 e 2 do artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981, o 3ºSG-MR 57.0993.41 - ANTONIO MIGUEL DE SOUZA, transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 1444, de 29 de junho de 1984, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 1984 e no Boletim nº 31/84 do Ministério da Marinha, observando o artigo 124, § 1º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 (LIM).

MAURO ANGELO MAIA
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110-§§ 1º e 2º letra c) e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.844 - Reformar "ex-offício" o CB-AR 81.1005.40 - ALVARO DOS SANTOS CRISPE, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9121629, de 26 de agosto de 1991, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 26 de agosto de 1991, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 itens 1 e 2, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 1.846 - Reformar "ex-offício" o CB-FN-IF 70.0658.61 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9119215, de 22 de julho de 1991, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 24 de julho de 1991, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

Nº 1.849 - Reformar "ex-offício" o CB-FN-IF 70.0658.61 - CARLOS ROBERTO DE SOUZA RIBEIRO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9119215, de 22 de julho de 1991, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 24 de julho de 1991, pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.845 - Reformar "ex-offício" o MN-OSM 85.9692.22 - MARCO ANTONIO COSTA CORREIA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9121592, de 21 de agosto de 1991, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 2, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988 e, consequentemente, excluí-lo da Portaria nº 1146, de 25 de junho de 1991, desta Diretoria, publicada no Boletim nº 15/91, do Ministério da Marinha, que o licenciou "ex-offício" do Serviço Ativo da Marinha.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos da Ação Ordinária - Processo nº 519.0550, que transitou na 1ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Nº 1.847 - Alterar a Portaria nº 1947, de 31 de agosto de 1981, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 1981 e no Boletim nº 42/81, do Ministério da Marinha, que reformou o 3ºSG-FN-IF 68.0519.64 - OSVALDO FELIX, com o propósito de incluir em seu texto o artigo 114 § 1º e 2º alínea b) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971, e o artigo 126 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, e excluir o artigo 124, item 3 da citada Lei nº 5787.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista a sentença proferida pelo Juiz da 24ª. Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos autos da Ação Ordinária - processo número 8941970, resolve:

Nº 1.848 - Alterar a Portaria nº 0714, de 17 de maio de 1972, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 06 de junho de 1972 e no Boletim nº 27/72, do Ministério da Marinha, que reformou o MN-SF 68.1379.46 - PAULO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS, para nos termos do presente ato considerá-lo reformado na mesma graduação de Marinha, com os proventos de Terceiro-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV § 4º, 113 e 114, § 1º e 2º, alínea c) da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971.

MAURO ANGELO MAIA
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.850 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-RV nº 64.3113.33 JOSÉ ALVES DA ROCHA.

Nº 1.851 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item VI e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao CB-FN-ES nº 62.8158.66 JOSÉ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Nº 1.852 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 parágrafo 1º e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, artigo 2º, do Decreto-lei nº 1447, de 13 de fevereiro de 1976 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 50-PL 62.5168.33 - MARCOS ANTONIO LOPES.

Nº 1.853 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

50-MR	63.3632.32	JOSÉ NAIR DA SILVA
50-ES	64.3058.30	WALTER MONTEIRO DE SOUZA
50-ES-ID	64.3063.30	JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA NETO
50-MR	64.3177.31	ELIAS FERNANDES DE ANDRADE
50-MR	64.3402.36	OTENILDO JOSÉ VICTOR GOMES

Nº 1.854 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

1ºSG-AT-ID	61.1314.31	SERGIO MENDES DE ALMEIDA
1ºSG-EL	63.3452.34	FRANCISCO LIESO PAULA RIBEIRO
3ºSG-ES	64.3154.36	JOSÉ BENEDITO DE SOUZA

Nº 1.856 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

3ºSG-BR	62.1032.45	PEDRO HARQUES FILHO
3ºSG-MO	63.3313.36	JOSÉ MARCOLINO DE SOUZA
3ºSG-AR	63.5005.40	WILSON FERREIRA
3ºSG-CP	64.3194.31	CÉLIO EMERENCIANO DE FIGUEIREDO
3ºSG-PL	64.3258.31	ANTONINHO DO MONTE LINS
3ºSG-EP	64.3388.35	PAULO IVO DA SILVA

Nº 1.857 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 121, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

50-FN-IF	62.1678.63	FRANCISCO NAZARENO DE OLIVEIRA
50-FN-MU	62.1779.68	EDISON JOSÉ DE SOUZA
50-FN-MT	62.5001.63	ANTONIO RENATO DOS SANTOS
50-FN-MT	62.6254.62	JOSÉ REGINALDO DA SILVA
50-FN-IF	63.1065.66	ALDO FERREIRA BATISTA

Nº 1.858 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 162, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-EF 64.3310.32 - FLEIDE SOARES CORREIA.

Nº 1.859 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-CA nº 59.1182.45 - NATALINO MARIANO.

Nº 1.860 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-MO 67.3153.30 - FRANCISCO RANTONIO MARQUES.

2ºSG-FN-OI 62.1482.65 - JOSÉ NUNES DA SILVA
2ºSG-FN-MU 62.6198.61 - JOSÉ PETRUCIO MARQUES
2ºSG-FN-IF 62.6372.66 - DALADIER MARIA SOARES

Nº 1.861 - Conceder transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, ao 3ºSG-MO 67.3153.30 - FRANCISCO RANTONIO MARQUES.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 50 item II, 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.855 - Reformar "ex-offício" o 3ºSG-EF 61.1178.38 - JOÃO SÉRGIO GAMA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 9120905, de 21 de agosto de 1991, da Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 96 item II e 138, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e o artigo 127 item III, do Decreto nº 99026, de 05 de março de 1990, resolve:

Nº 1.862 - Transferir "ex-offício" para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988, o 1ºSG-CI 66.0036.36 - ADELINO LUCAS DA SILVA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III e 96 item II, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980 e o artigo 127 item III, do Decreto nº 99026, de 05 de março de 1990, resolve:

Nº 1.863 - Transferir "ex-offício" para a reserva remunerada, os militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados o artigo 20, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item IV, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

1ºSG-HN-ME 66.0406.39 - ANTONIO MATOS ROCHA
1ºSG-EL 66.0551.30 - IVAN JOSÉ DA COSTA GAIÁ

MAURO ANGELO MAIA
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.877 - Conceder transferência para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os artigos 20 e 122, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item III, do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988:

3ºSG-SI 64.3266.32 - SEBASTIÃO MILTRADO DOS SANTOS FILHO
3ºSG-MR 64.3411.35 - JOSÉ PEDRO RODRIGUES

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o item 5.1 das Normas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 0700, de 10 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.878 - Conceder a segunda renovação de designação para o Serviço Ativo da Marinha, por um período de oito meses, a contar de 20 de setembro de 1991, ao SD-FN (RRm) 62.1571.67 - ELIEZEL CORREIA DE AZEVEDO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o item 5.1 das Normas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 0700, de 10 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.879 - Designar para o Serviço Ativo da Marinha, por um período de seis meses, a contar de 13 de setembro de 1991, o CB-FN-EF (RRm) 62.6731.65 - JOSÉ INACIO PEIXOTO SOBRINHO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V e 110 § 1º e 2º alínea a) da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, mediante a redação dada pela Lei nº 7580, de 23 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 1.880 - Reformar "ex-offício" a partir de 31 de maio de 1991, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, consoante o Termo de Inspeção de Saúde nº 9115928, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 04 de junho de 1991 pela Junta Superior Distrital de Recursos do 1º Distrito Naval, o SO-AS (RRm) 57.0687.39 - JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO SOARES, transferido para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 1364, de 22 de junho de 1984, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 03 de julho de 1984 e no Boletim nº 30/84 do Ministério da Marinha.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 1.881 - Alterar a Portaria nº 2564, de 26 de dezembro de 1990, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 1991 e no Boletim nº 04/91, do Ministério da Marinha, que transferiu para a Reserva Remunerada o CB-CO 77.2104.76 - JOÃO LEITE DOS REIS, com o propósito de excluir de seu texto o artigo 113 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, assegurando ao referido militar os proventos integrais da graduação de Cabo, de acordo com o artigo 37, item XV da Constituição Federal.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista o Acórdão prolatado pela Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos da Ação Ordinária-Processo nº 5256-RG 85.6142-1, proposta na 3ª. Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, resolve:

Nº 1.882 - Tornar sem efeito o desligamento do Serviço Ativo da Marinha do ex-AM 61.5041.38 - EDIR AILTON CONSTANTINO, efetivado através da publicação constante do Boletim nº 47/81, do Ministério da Marinha, para os termos do presente ato considerará reformado na graduação de Cabo, com os respectivos proventos integrais, de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item IV, 109 e 114 item V da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, observado o artigo 124 item 3 da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, a partir de 05 de agosto de 1991.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0047, de 23 de julho de 1991, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o item 7.2 das Normas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 0700, de 10 de agosto de 1988, resolve:

Nº 1.883 - Conceder dispensa do Serviço Ativo da Marinha ao CB-CA (RRm) 58.0400.30 - OTACILIO JOSÉ FAUSTINO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 3º da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º, item VI e 10, item III do Decreto nº 86763, de 22 de dezembro de 1981, alterado pelo Decreto nº 96877, de 29 de setembro de 1988.

MAURO ANGELO MAIA
Vice-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 748, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 69, do Decreto nº 88.455, de 4 Jul 83, com a redação que lhe foi dada pelo de nº 95.601, de 7 Jan 88, resolve:

- Designar, para o Serviço Ativo, o T1 R/1 (019727740-3) WALDIR PEREIRA QUINTÃO para exercer a função de Especialista no Departamento de Administração do Gabinete Militar da Presidência da República (Brasf - III-OP), pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 Ago 91.
- Determinar ao Departamento-Geral do Pessoal que tome as providências que se fizerem necessárias decorrentes desta Portaria.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado do Exército, de acordo com os artigos 49, letra a, 10, 18, letra c e 19, letra b da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

Nº 751-PROMOVER
ao posto de 1º Tenente, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de dezembro de 1989, o 2º Tenente (022692113-8) ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA.

O Ministro de Estado do Exército, usando da delegação de competência que lhe é conferida pelo item I, do artigo 1º, do Decreto nº 99.417, de 26 de julho de 1990 e de acordo com o § 2º do artigo 8º da Lei nº 2.657, de 01 de dezembro de 1955, resolve:

Nº 752-PROMOVER
"post mortem" ao posto de 1º Tenente, a contar de 17 de agosto de 1958, o 2º Tenente CESAR LUIZ BALDISSEROTTO.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67 e de acordo com a letra "f", do artigo 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, resolve:

Nº 753-Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 29 Jul 91, do acordo com o item I do artigo 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Ten Cel Inf QEMA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA e o Maj Cav QEMA SERGIO WESTHALEN ETCHEGOYEN.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 07 de outubro de 1991
PRIMEIRA ASSESSORIA
Al.23

PS 655/91-GMEX

No processo originário do requerimento datado de 21 de agosto de 1991, em que o Major da Arma de Infantaria TASSO ARANTES BORGES, requer sua inclusão na Quota Compulsória, referente ao ano-base de 1991, visando a passagem para a reserva remunerada, dou, concordando com o Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte

DESPACHO

1. DEFERIDO. A Comissão de Promoções de Oficiais relacione o requerente para inclusão na Quota Compulsória, referente ao ano-base de 1991, do posto de Major da Arma de Infantaria, caso esta venha a ser aplicada.
2. Arqueie-se na Comissão de Promoções de Oficiais.

la ASSESSORIA
SA/L.23

PS nº 656/91-GMEX

No expediente, datado de 19 de setembro de 1991, em que o Secretário da Comissão de Promoções de Oficiais propõe a retificação do critério pelo qual foi promovido ao posto de 1º Tenente o ex-2º Tenente CESAR LUIZ BALDISSEROTTO, dou, concordando com a Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte

DESPACHO

1. DEFERIDO. Seja retificado o critério pelo qual foi promovido ao posto de 1º Tenente o ex-2º Tenente CESAR LUIZ BALDISSEROTTO, de "antiguidade" para "post-mortem", a contar de 17 Ago 58, data do seu falecimento, em face de o "de cujus" satisfazer, na data do óbito, ao disposto no § 2º do art 8º da Lei nº 2.657, de 01 Dez 55, então vigente.
2. Providencie-se o expediente decorrente.
3. Arremeta-se o processo à Diretoria de Inativos e Pensionistas, para as providências decorrentes.

PO nº 3136/90-GMEX

No processo originário do requerimento datado de 04 de julho de 1990, em que o 2º Ten Int (022692113-9) ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA requer promoção ao posto de 1º Tenente, a contar de 25 Dez 89, em ressarcimento de preterição, dou, concordando com a Comissão de Promoções de Oficiais, o seguinte

DESPACHO

1. DEFERIDO. Providencie-se o expediente decorrente.
2. Arqueie-se na Comissão de Promoções de Oficiais.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 40-S/2-DIP, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor de Inativos e Pensionistas, usando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 019/DIP, de 22 de março de 1984, e de acordo com os artigos 5º inciso II, 106 inciso II, 108 inciso V e parágrafo 2º e artigo 110 (modificado pela Lei nº 7.589, de 23 de dezembro de 1986), parágrafos 1º e 2º, letra a, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

CONSIDERAR REFORMADO

o Subtenente da Reserva Remunerada (018835710-7) GABRIEL RODRIGUES FRANÇA, com a remuneração calculada com base no soldo correspondente ao posto de Primeiro Tenente, a contar de 15 Set 90, data do seu óbito, assegurando aos beneficiários a Pensão Militar do referido posto, a partir daquela data, em conformidade com o Art 4º do Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977.

Gen Bda DYONÉLIO FRANCISCO MOROSINI

PORTARIA Nº 41-S/2-DIP, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor de Inativos e Pensionistas, usando a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 019/DIP, de 22 de março de 1984 e de acordo com o Art 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977, resolve:

ASSEGUARAR

aos beneficiários do Soldado (014912053-7) MARCO ANTONIO COSTA SILVA, a Pensão Militar correspondente à graduação de 3º Sargento, a contar de 25 Nov 88, data do seu óbito, tendo em vista que o militar, ao falecer, preenchia as condições legais que permitiam sua reforma com os proventos da referida graduação, por estar amparado pelos artigos 104 inciso II, 106 inciso II, 108 inciso V (combinado com a Lei nº 7.670, de 08 de setembro de 1988) e parágrafo 2º, Art 109 e 110, parágrafos 1º e 2º, letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen Bda DYONÉLIO FRANCISCO MOROSINI

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.767 DE 24 DE SETEMBRO DE 1991 (*)

O Ministro de Estado da Educação, Inteiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, MARIA ESTÁCIA DE JESUS, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código DAS-101.4, da Secretaria Nacional de Educação Básica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original no D.O. de 25.09.91, Seção II, pág. 6.764.

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Educação, Inteiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve

Nº 1.818 - Exonerar CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, do Departamento de Educação Supletiva e Especial da Secretaria Nacional de Educação Básica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.819 - Exonerar GALBA FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Goiás, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.820 - Exonerar, a pedido, DION JOSÉ MOREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.821 - Exonerar MARIA JOSÉ LUCAS CAPANEMA, do cargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Departamento de Política de Ensino Superior da Secretaria Nacional de Educação Superior, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.822 - Exonerar COSETE RAMOS, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Secretaria de Administração Geral, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.823 - Nomear EDMAR ALMEIDA DE MORAES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "S", Referência NS-22, para substituir SÍLVIO DE MARCO, Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, do Departamento de Política de Ensino Superior da Secretaria Nacional de Educação Superior, constante do Quadro Permanente deste Ministério, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 1.824 - Nomear JOSAPÁ DE PAULA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.825 - Nomear GALBA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Secretaria de Administração Geral, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 1.826 - Nomear YACY COLLARES DA MOTTA, ocupante do cargo de Arquivista, Código AR-2301, Classe "B", Referência NS-13, para substituir LUIZ CESAR LOUREIRO DE AZEREDO, Coordenador, Código DAS-101.3 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, constante do Quadro Permanente deste Ministério, no período de 07 de outubro de 1991 a 26 de outubro de 1991.

Nº 1.827 - Designar DIMOVAN ALENCAR BRESNCANIM, para exercer pelo prazo de 04 (quatro) anos, a função de confiança de Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá-MT.

ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 1.828 - Exonerar, a pedido, JULIA CURI HALLAL, do cargo em comissão de Diretor-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos do Ministério da Educação.

Nº 1.829 - Nomear MAURO MONTEIRO DE BARROS FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos do Ministério da Educação.

JOSÉ GOLDBERG

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do Art. 22 da Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987 - Regimento Interno, resolve:

Nº 635-Designar, a partir de 01.10.91, a servidora AUREA AFONSO DUARTE PAIVA, Professor de Ensino de 1º a 2º Grau - Classe "D", Nível 3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Disciplina Educação Musical (setorial - Unidades Engenho Novo I e II), Código FG-4 constante da Tabela de Funções Gratificadas, nos termos do Decreto nº 95.689 de 29 de janeiro de 1988.

Nº 638-Ratificar a Portaria nº 613 de 17.09.91, publicada no D.O.U. de 24.09.91, que concedeu aposentadoria a BENEDITO ALVES FILHO, matrícula nº 2.131.222, para incluir as vantagens do artigo 184, item II da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952. Processo nº 23040.003112/91.

ANTÔNIO JOSÉ CHEDIAC

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 18, letra "J" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 517 de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que consta do processo nº 23044.001.413/91 desta Escola, resolve:

I - Conceder APOSENTADORIA por invalidez permanente, com fulcro no Artigo 40, item I da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 combinado com o Artigo 186, item I parágrafo 1º da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SÉRGIO VENANCIO VIANNA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º a 2º graus, Classe E-4, Matrícula nº 7796, em regime de 40 (quarenta) horas, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, incluindo a vantagem do Artigo 193 da Lei nº 8112/90, referente a função gratificada, código FG-4 e incorporando-se a gratificação de 19% (Dezenove) por cento a título de adicional por tempo de serviço.

II - Declarar vago o respectivo cargo.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 18, letra "J" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 517 de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que consta do processo nº 23044.001.413/91 desta Escola, resolve:

Nº 205 - I - Conceder APOSENTADORIA voluntária, com fulcro no Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 combinado com o Artigo 186, item III letra "a" da Lei nº 8112/90 ao servidor GREGÓRIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Código NN-01, Nível-17, Matrícula nº 8717, do Quadro Permanente desta Escola, com proventos integrais, incorporando-se a gratificação de 22% (Vinte e dois) por cento a título de adicional por tempo de serviço.

II - Declarar vago o respectivo cargo.

MIGUEL RAMALHO PESSANHA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 197, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a letra "J", artigo 18, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 515, de 16.10.75, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23046.001499/91-71, resolve:

I - Conceder aposentadoria, por invalidez, a PAULO DE TARSO MORAES, no cargo de Pedagogo, grupo NS-02, nível 16, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90.

II - Declarar a vaga decorrente da aposentadoria acima citada.

ZENALDO ROSA DA SILVA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 514, de 16.10.75, do Ministério da Educação e, considerando o Processo de nº 23047.002002/91-02 e os despachos nele exarados, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária de acordo com o art. 40, item III, letra "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra "b" da Lei 8.112, de 11.12.90, a LAZARA NUNES DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, código M-402-I, classe "E", referência 01, no regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais e acrescidos de 10% (dez por cento) a título de especialização, nos termos do art. 31, § 4º, letra "b" do anexo ao Decreto 94.664/87 e com a vantagem do art. 192, item I da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - Declarar vago o referido cargo.

JOSÉ ALVES DE FREITAS

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 18, letra "J" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 501 de 16 de outubro de 1975 e, considerando o que consta do Processo nº 1.976/91, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária nos termos do Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, a MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição, Código NA-04, Nível 27 do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Mato Grosso, com proventos integrais, correspondente ao Nível 27 com a vantagem do Art. 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, nos termos do Art. 250 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990.

II - Declaro vago o referido cargo.

EDIVÁ PEREIRA ALVES

PORTARIA Nº 244, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, letra "J" do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 501 de 16 de outubro de 1975 e, considerando o que consta do Processo nº 1783 de 24 de Maio de 1991, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária, nos termos do Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, a GEDENO DOS SANTOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 6301, Sub-grupo NN-04, Nível 25, do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Mato Grosso, com proventos integrais correspondentes ao Nível 26, nos termos do item I, do Artigo 192, da Lei acima citada.

II - Declarar vago o referido cargo.

EDIVÁ PEREIRA ALVES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 621, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola, considerando o disposto no Processo nº 23053.001759/91-6, de 23-08-91, resolve:

- I) Conceder aposentadoria a EUCLIDES PEREIRA HENRIQUES, no cargo de Técnica em Mecânica, Nível 26, do Quadro de Pessoal desta IFE, nos termos do artigo 40, III, "c", da Constituição Federal e artigo 186, III, "c", da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais (34/35), assegurada a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 29% (vinte e nove por cento).

II) Declarar vago o cargo acima referido.

CARLOS ALBERTO MATTOS SOARES
Em exercício

PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola, resolve:

Nº 628 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA REGINA LIMA SIMÕES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 25-09-91, para exercer o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe C, nível 1, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga decorrente da exoneração de Cleoni Maria Barboza Fernandes, publicada no Diário Oficial da União de 05-06-91.

Nº 629 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCIA KATZ AVILA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 25 de setembro de 1991, para exercer o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, classe C, nível 1, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Marilú Machado Moreira, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-91.

Nº 630 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLAUCIUS POESTER ALVES, habilitado em Concurso Público homologado em 29 de dezembro de 1989, para exercer o cargo de Motorista, Grupo NM, Subgrupo 01, nível 01, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria de Oscar Augustinho Carlos Müller, publicada no Diário Oficial da União de 28-05-90.

CARLOS ALBERTO MATTOS SOARES
Em exercício

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e, considerando os Processos nºs 001127/91-17, 001393/91-22, 001458/91-76, 001560/91-62 e 001601/91-48, resolve:

Nº 427 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o art. 40, item III, b, da Constituição Federal de 05.10.88, c/c os arts. 186, III, b, e 192 da Lei nº 8.112/90 a JOSÉ FAES BARBOSA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, nível 04 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, no regime de 20 (vinte) horas, com proventos assim calculados:

- Vencimento integral do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, correspondente a classe titular;
- Gratificação Adicional por tempo de serviço, correspondente a 23% (vinte e três por cento);
- Gratificação de Regência de Classe (Decisão 078/91-Plenário TCU).

2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 428 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o art. 40, item III, b, da Constituição Federal de 05.10.88, c/c os arts. 186, III, b, e 192 da Lei nº 8.112/90 a PÉRICLES BEZERRA DE FREITAS, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe B, nível 01 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, no regime de 40 (quarenta) horas, com proventos assim calculados:

- Vencimento integral do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, correspondente a Classe E-1;
- Gratificação Adicional por tempo de serviço, correspondente a 31% (trinta e um por cento);
- Gratificação de Regência de Classe (Decisão 078/91-Plenário TCU).

2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 429 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o art. 40, item III, a, da Constituição Federal de 05.10.88, c/c os arts. 186, III, a, e 192 da Lei nº 8.112/90 a SYVERIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, código NH-4186, nível 26 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, Mat. 35.031-6, com proventos assim calculados:

- Vencimento integral do cargo de Assistente em Administração, subgrupo NH-4, nível 26;
- Gratificação Adicional por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento);
- Vantagem de art. 184, item II, da Lei nº 1.711/52.

2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 430 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o art. 40, item III, b, da Constituição Federal de 05.10.88, c/c os arts. 186, III, b, e 192 da Lei nº 8.112/90 a JORGE FERNANDO DE FREITAS LIMA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, nível 04 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, no regime de 40 (quarenta) horas, com proventos assim calculados:

- Vencimento integral do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, correspondente a classe titular;
- Gratificação Adicional por tempo de serviço, correspondente a 29% (vinte e nove por cento);
- Gratificação de Regência de Classe (Decisão 078/91-Plenário TCU).

- 01 (uma) cota salário-família (art. 197 da Lei nº 8.112/90).

2. Declarar vago o referido cargo.

Nº 431 - Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o art. 40, item III, a, da Constituição Federal de 05.10.88, c/c os arts. 186, III, a, e 192 da Lei nº 8.112/90 a MARIA MARGARIDA DE MOURA, Engenheiro Agrônomo, código NS-912, nível NS-25, Mat. 8.034-SIAPE, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, com proventos assim calculados:

- Vencimento integral do cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe S, nível NS-25;
- Vantagem da Lei nº 7.995/90;
- Vantagem do art. 192, II da Lei nº 8.112/90, correspondente a diferença entre o vencimento da classe S, NS-25 e classe C, NS-21;
- VNI de acordo com a Orientação Normativa nº 86 do Ofício Circular nº 10, de 04.04.91.

2. Declarar vago o referido cargo.

ROMULO DE LACERDA JUNIOR

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512 - Ministério da Educação, de 16.10.75, e, considerando o Telex datado de 13.09.91; o Edital nº 07/89-DP/UFPE, publicado no D.O.U. de 14.12.89, os arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112/90, e a habilitação em Concurso Público; o Processo nº 001706/91-14, de 27.09.81, resolve:

Nº 436 - Tornar nula a Portaria nº 404/91-OD, publicada no D.O.U. 23 de setembro de 1991, que nomeou CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO para o cargo de Assistente em Administração, na vaga decorrente da exoneração de LETÍCIA VALLE WANDERLEY BRAGA, conforme Portaria nº 156/91-OD, publicada no D.O.U. de 02.05.91.

Nº 437 - Nomear FREDERICO GOMES DE SOUZA DANTAS, para o cargo de Assistente em Administração, subgrupo NM-4, nível 06 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, em decorrência da exoneração de LETÍCIA VALLE WANDERLEY BRAGA, conforme Portaria nº 156/91-OD, publicada no D.O.U. de 02.05.91.

Nº 438 - Exonerar a pedido, da acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90 a servidora SANDRA DE SOUZA NELO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, nível 01, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, a partir de 15.10.91.

Nº 439 - Designar MARCELO AUGUSTO DE PINHO SOUZA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, nível 03, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Atividades Desportivas, Código PG-4, a partir desta data.

Nº 440 - Retificar a Portaria nº 423/91-OD, de 19.09.91, publicada no D.O.U. de 26.09.91, que concedeu aposentadoria a ZILMA MORAES DE LUNA, Técnico de Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, onde se lê: NI-38; Leia-se: Classe S, referência NI-32.

2 - Acrescentar a vantagem do art. 192, II da Lei nº 8.112/90 correspondente a diferença entre o vencimento da Classe S, NI-32 e a Classe C, NI-29.

ROMULO DE LACERDA JUNIOR

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74-BSE e o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Nº 501 - I - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11.12.90, a Fernando Carneiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, sub-grupo NM-04, nível 26, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, com proventos calculados na base de 30/35 avos, acrescidos da Gratificação de Tempo de Serviço, de acordo com o art. 67 da citada Lei.

II - Declarar vago o referido cargo.

Nº 502 - Exonerar, Alcides Vieira de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe "D", Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina, da função de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino, código FC-05, para a qual fora designado pela Portaria nº 357, de 07 de agosto de 1990.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e o que consta do Edital de homologação nº 09/89, publicado no D.O.U. de 21/12/89, resolve:

Nº 503 - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS ROBEIRA, habilitada em Concurso Público, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 1, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da aposentadoria de Marilene Vieira, ocorrida em: 30/09/91.

ALFEO HERMENEGILDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1.740, DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.02433/91-46, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, b, da Constituição Federal de 05.10.88, c/c os arts. 186, III, b, e 192 da Lei nº 8.112/90 a JORGE FERNANDO DE FREITAS LIMA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe E, nível 04 do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, no regime de 40 (quarenta) horas, com proventos assim calculados:

acordo com o art. 40, inciso III, alínea b, § 4º, da Constituição Federal combinado com o art. 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no art. 192, inciso I, da mencionada Lei nº 8.112/90, a MERCEDES CARLOS CAMILO, no cargo de Professor Assistente, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação. (Proc. 23070.2433/91-46)

RICARDO FREUA BUFALÇA

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.04933/91-40, resolve:

Nº 1790 - Nomear, nos termos do art. 99 e inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, DINALVA LOPES COSTA TEIXEIRA, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 24/09/91, para o cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Educação, na vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Darcy Costa, ocorrida em 10/05/91, conforme Portaria nº 0810/91, publicada no DOU de mesma data.

Nº 1792 - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1686, de 16/09/91 publicada no DOU de 23/09/91, que nomeou OYANA RODRIGUES DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 11/09/91, para o cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Educação (Processo nº 23070.04915/91-68)

Nº 1793 - Nomear, nos termos do art. 99, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, PAULO CESAR VIEIRA DE ARAÚJO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 11/09/91, para o cargo de Professor Auxiliar, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Educação, na vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Darcy Costa, ocorrida em 10/05/91, conforme Portaria nº 0810/91, publicada no DOU de mesma data.

Nº 1794 - Nomear, nos termos do art. 99, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90, ELDER MIRANDA BARRETO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 11/09/91, para o cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação na Faculdade de Educação, na vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Ana Maria do Espírito Santo, ocorrida em 04/02/91, conforme Portaria nº 0175/91, publicada no DOU de mesma data.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.04924/91-59, resolve:

Nº 1814 - I-Elevar à Classe de Professor Titular, integrante do Grupo Magistério Superior, nos termos do art. 12, § 2º, do Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, JOSE CARLOS LEBRE, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 24/09/91, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Faculdade de Educação, na vaga decorrente da aposentadoria da Profa. Sílvia Alessandra Monteiro de Castro, ocorrida em 08/01/91, conforme Portaria nº 0013/91, publicada no DOU de mesma data;

II- Declarar vago o cargo de Professor Adjunto anteriormente ocupado.

RICARDO FREUA BUFALÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Pró-Reitor de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90 e o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem assim o que consta do Processo nº 23071.013158/91-11, resolve:

Nº 859 - Nomear MÁRCIO GILVEIRA LEMBRER, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 10 de setembro de 1991, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Lei supra mencionada, para a Classe de Professor Assistente, nível 1 e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Terézinha de Paiva Andrade, ocorrida em 05 de setembro de 1991 e publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 1991.

O Pró-Reitor de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.006278/85-05, resolve:

Nº 860 - Alterar a Portaria nº 185, de 31 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial de 05 subsequente, referente a aposentadoria concedida a MARGARIDA MARIA PIRES TABIRANO, matrícula nº 2.008.603, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801-S, ref. NM-32, do Quadro Permanente desta Universidade, para incluir a vantagem prevista no artigo 250 da Lei nº 8.112/90.

O Pró-Reitor de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90 e o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem assim o que consta do Processo nº 23071.013156/91-88, resolve:

Nº 861 - Nomear MANUEL FERNANDO PALÁCIO DA CUNHA E MELO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 10 de setembro de 1991, no cargo de Professor

do Grupo Magistério Superior, nos termos da Lei supra mencionada, para a Classe de Professor Assistente, nível 1 e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria do Professor Carlos Alberto Baroni, ocorrida em 03 de junho de 1987 e publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 1987.

O Pró-Reitor de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458/90 e o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem assim o que consta o Processo nº 23071.013157/91-41, resolve:

Nº 862 - Nomear LUIZ CAVALIERI BAZILIO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 10 de setembro de 1991, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, nos termos da Lei supra mencionada, para a Classe de Professor Assistente, nível 1 e regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Regina Costa Reis Siuves, ocorrida em 05 de setembro de 1991 e publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 1991.

CLÉLIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1.337, DE 10 DE MAIO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o disposto no artigo 46, parágrafo único do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e no artigo 28, § 1º da Portaria nº 475/MEC/87, e tendo em vista de que consta do processo nº 23074.001498/91-99, resolvem:

Transferir, MARLUCE LOBO SOUTO MAIOR, Técnico em Nutrição e Dietética, Sub-Grupo NM-04, Nível 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas para igual cargo do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, em vaga decorrente de Óbito de ALBERTO PONTES DE LIMA, ocorrido em 26/10/87.

ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO
Reitor/UFPAMARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Reitor/UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina e o Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando da atribuição que lhes foi conferida pelo parágrafo 1º do artigo 28, da Portaria nº 475/MEC/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.075.505019/91-81, resolvem:

TRANSFERIR, a pedido, de acordo com o artigo 23 e parágrafo 1º, da Lei nº 8.112 de 11.12.90 e artigo 46, parágrafo único, do Anejo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o artigo 28, respectivos parágrafos da Portaria nº 475/MEC/87, a servidora VALDINETE MARIA PERNADES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente da Universidade Federal do Paraná para a Universidade Federal de Santa Catarina, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Delamar Laudelino Santos, publicada no Diário Oficial da União em 05.06.91.

BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JUNIOR
Reitor da UFSCCARLOS ALBERTO PARACO
Reitor da UFPR

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta na Portaria nº 131/90, resolve:

Nº 2.832 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com o vencimento básico do cargo efetivo, mais o adicional por tempo de serviço, determinado pelo artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 30% (vinte e quatro por cento), calculados sobre o vencimento básico, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e o salário família se for o caso, a MILTON MUNHOZ GLEICH, matrícula IPA SE nº 2.400.661, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV, no regime de dedicação exclusiva.

Nº 2.833 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, com o vencimento básico do cargo efetivo, mais o adicional por tempo de serviço, determinado pelo artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 30% (trinta e um por cento), calculados sobre o vencimento básico, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e o salário família se for o caso, a FLÁVIO SUPLICER DE LACERDA JÚNIOR, matrícula IPASE nº 2.075.764, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível IV, no regime de dedicação exclusiva e Dou torado.

Nº 2.835 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com o vencimento básico do cargo efetivo, mais o adicional por tempo de serviço, determinado pelo artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 30% (trinta por cento), calculados sobre o vencimento básico, acrescidos da vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90

e o salário família se for o caso, a MILIANO ZADOROSNY - 161403, no cargo de Administrador de Edifícios, grupo NM-02, nível 24.

Nº 2.834 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com o vencimento básico do cargo efetivo, mais o adicional por tempo de serviço, determinado pelo artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 29% (vinte e nove por cento), calculados sobre o vencimento básico, mais a diferença individual, resultante do enquadramento da Lei nº 7.596/87, rubrica 0050 e ainda a gratificação da função FG-2, de acordo com o artigo 193, da Lei nº 8.112/90, a LVOIA TCHAIKA - 153303, no cargo de Assistente Social, grupo NS-02, nível 26.

Nº 2.836 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, com o vencimento básico do cargo efetivo, mais o adicional por tempo de serviço, determinado pelo artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 29% (vinte e nove por cento), calculados sobre o vencimento básico, acrescidos da vantagem prevista no artigo 186, inciso III, da Lei nº 1.711/52, modificada pela Lei nº 6.701/79, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90, a LIELOTTE MICHEL, matrícula IPASÉ nº 2.075.447, no cargo de Auxiliar de Saúde, grupo NM-01, nível 18.

Nº 2.837 - Conceder aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, com o vencimento básico do cargo na proporção de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), mais o adicional por tempo de serviço, determinado pelo artigo 67, da Lei nº 8.112/90, no índice de 18% (dezoito por cento) calculados sobre o vencimento básico integral do cargo efetivo e o salário família se for o caso, a MILTON CARNIERI - 984302, no cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Adjunto, nível III, no regime de dedicação exclusiva e doutorado.

Nº 2.838 - Exonerar, a partir de 01.09.91, MARIA LORI MACHADO, do cargo de Chefe da Seção de Iniciação Desportiva, da Divisão Desportiva do Centro de Educação Física e Desportos da PRAE.

Nº 2.839 - Exonerar, a partir de 01.09.91, FERNANDA DOS SANTOS RICCIARELLI, do cargo de Diretora da Divisão de Legislação, do Departamento de Administração do Pessoal da PRAE.

Nº 2.840 - Nomear, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/90, MAURICIO BALENSCHIFFER, para o cargo de Administrador das Estações Experimentais, do Setor de Ciências Agrárias, criado pelo Decreto número 77.026/76.

Nº 2.841 - Nomear, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei nº 8.112/90, EDMILSON MANOEL PINTO, para o cargo de Chefe da Seção de Arte e Fotografia, da Divisão Técnica, da Imprensa Universitária, da PRA, criado pelo Decreto nº 77.026/76.

Nº 2.842 - Declarar aberta a vaga de Assistente em Administração, grupo NM-04, ocupada por LUIZ ERNANI FRITOLI, tendo em vista o seu pedido de exoneração, a partir de 01.09.91.

Nº 2.843 - Declarar aberta a vaga de Professor do Grupo Magistério Superior, classe Assistente, nível IV, ocupada por CÉLIO CARNEIRO DO AMARAL, tendo em vista o seu pedido de exoneração, a partir de 01.07.91.

Nº 2.844 - Contratar, de acordo com o artigo 9º, § 1º, do Decreto número 94.664/87, artigo 232 e 235, da Lei nº 8.112/90, nos termos da Resolução nº 27/88-CEP, e artigos 1216 e 1236, do Código Civil Brasileiro, LUIZ TA DEU AVA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, nível I, no regime de trabalho de vinte horas semanais, para o período de 16.10.91 a 15.10.92, em vaga decorrente da aposentadoria de José Henrique Popp, ocorrida em 17.04.91 e publicada no DOU da mesma data.

ACÁCIA ZENEIDA KUENZER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676 de 06 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 2.649 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a SÔNIA MARIA FORTE DA SILVA, registro nº 0007664, no cargo de Assistente em Administração, NM-4, nível 18, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 23079.027942/91-83).

Nº 2.671 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a ANASTÁCIO FEIJÃO MAGALHÃES, matrícula nº 2.094.961, no cargo de Arquivista, NS-2, nível 19, do Quadro Permanente desta Universidade (Proc. nº 23079.019455/91-47).

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.025468/91-73, resolve:

Nº 2.664 - Retificar a Portaria nº 2310 de 03 de setembro de 1991, publicada no Boletim nº 29 de 12/09/91 e no D.O.U. de nº 172 de 5/9/91, nomeando, a partir de 01/10/91, ROBERTO DE BASTOS LELLIS, Advogado, para exercer a Função Comissionada de Consultor Jurídico do Reitor, símbolo FC-04.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.665 - Nomear, a partir de 01/10/91, PAULO DE BESSA ANTUNES, Procurador da República de 1ª Categoria, para exercer a Função de Procurador Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.249 - CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ BESSA, no cargo de Professor Titular, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 33% (trinta e três por cento), de adicional por tempo de serviço e a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Proc. nº 23080.003203/91-21.

Nº 1.250 - CONCEDER APOSENTADORIA a DELMO TAVARES, no cargo de Professor Titular, em regime de dedicação exclusiva da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 26% de adicional por tempo de serviço, o incentivo de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no artigo 31, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aprovado pelo Decreto nº 84.664, de 23 de julho de 1987, e a vantagem do artigo 192, inc. II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro/1990. Processo nº 23080.002999/91-86.

Nº 1.251 - EXONERAR, a pedido, NITO ÂNGELO DEBACHER, do cargo de Químico, grupo NS, sub-grupo 02, nível 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, a partir de 01 de outubro de 1991. Processo nº 23080.008977/91-66.

Nº 1.252 - CONCEDER APOSENTADORIA a MILTON VERISSIMO RIBEIRO, no cargo de Professor Adjunto IV, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço e a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23080.004219/91-04.

Nº 1.253 - CONCEDER APOSENTADORIA a MARÇAL MELO FILHO, no cargo de Professor Adjunto IV, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 26% (vinte e seis por cento) de adicional por tempo de serviço e a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 23080.004436/91-12.

Nº 1.254 - CONCEDER APOSENTADORIA a ALFAMIRO ANTONIO DA VENTURA, no cargo de Jardineiro, grupo NA, sub-grupo 04, nível 24, da Carreira Técnico Administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos), incorporando 18% (dezoito por cento) de adicional por tempo de serviço. Processo nº 23080.004320/91-20.

Nº 1.255 - CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, no cargo de Professor Adjunto IV, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, incorporando 21% (vinte e um por cento) do adicional por tempo de serviço, a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o incentivo de 15% (quinze por cento), pelo título de Mestre, conforme letra "b", parágrafo 3º, artigo 31, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987. Processo nº 23080.002694/91-84.

Nº 1.256 - ALTERAR a Portaria nº 098/GR/91, de 08 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 1991, referente a aposentadoria do Professor BENJAMIN LOBO DE FARIAS, passando a constar que a aposentadoria é com proventos integrais ao invés de proventos proporcionais, fulcrada no artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 1991. Processo nº 23080.003626/91-12.

BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA R/Nº 665, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Professor Luiz Mário Guimarães Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base no artigo 40, inciso III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 185, § 1º, 186, III e 23 de art. 231, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, a ANTONINO MARTINS DA SILVA JÚNIOR, matrícula

nº 00053, ocupante do cargo de Professor Titular-DE, com especialização, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço a 5/5 (cinco quintos) da Função FC-1 de Reitor (vantagem pessoal). Art. 2º Declarar vago, em decorrência, o referido cargo. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ MÁRIO GUIMARÃES GONÇALVES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento desta Universidade, resolve:

Nº 414 - Conceder aposentadoria nos termos do art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a MARTIM RIBEIRO, Auxiliar em Agropecuária, Nº-04, referência "31", matrícula nº 122-2.330.837 (Processo nº 23083.010704/90-79).

Nº 415 - Conceder aposentadoria nos termos do art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, NM-01, referência "13", matrícula nº 0044-7. (Processo nº 23083.005649/91-13).

PORTARIAS DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

Nº 422 - Conceder aposentadoria nos termos do art. 186, inciso II da Lei nº 8.112/90, a NILTON ONGRIO DE OLIVEIRA, Vigilante, NM-01, ref. "21", matrícula nº 000938-4. (Processo nº 23083.005865/91-51).

Nº 423 - Conceder aposentadoria nos termos do art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a CALVINO TORRES CARNEIRO, Assistente em Administração, NM-04, referência "26", matrícula nº 000608-9. (Processo nº 23083.001559/91-72).

HUGO EDISON BARBOSA DE REZENDE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 599, DE 04 DE SETEMBRO DE 1991

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (Unirio) e o Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 46 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e com o disposto na Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, e o que consta no Processo nº 23118.001819/91, RESOLVE:

Art. 12 - Autorizar a transferência do servidor RENAN FRANCISCO DO COUTO, Técnico em Contabilidade, NM, nível 10, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para a Universidade do Rio de Janeiro, classificando-se em cargo, nível e regime de trabalho idêntico aos da Instituição de origem, em vaga decorrente da aposentadoria de CELSO GRACA FORTES, ocorrida em 22 de fevereiro de 1991.

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSMAR TEIXEIRA COSTA
Reitor da UNIR/IO

JOSÉ DETTONI
Reitor da UNIR

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

PORTARIA Nº 325, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA, no uso de suas atribuições e de acordo com: a) Ref: 274/91/DFQ - ICI, de 26.09.91; b) Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23.07.87; c) Portaria/MEC nº 474, de 26.08.87; d) Decreto nº 95.689, de 29.01.88, resolve:

NOMEAR o Professor Adjunto FARNÉZIO MOREIRA DE CARVALHO FILHO, para exercer o Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO-DE FÍSICA E QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS (ICI/DFQ) - Código: FG-1, no período de 26.09.1991 a 30.09.1992.

FREDMARCK GONÇALVES LEÃO

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA Nº 733, DE 20 DE SETEMBRO DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, de Provas e Títulos, homologado em maio/91 e de acordo com o artigo 9º, item I e artigo 10º da Lei nº 8.112 de 11.12.90,

JOSÉ CARLOS BONJORNO JUNIOR, na Categoria Funcional de Médico/Anestesiologista, do Grupo NS - 03, Sub-Grupo 062, Nível 03, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente de exoneração de Thales de Brito Costa, ocorrida em 05.09.91.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste ato.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 736 - Tornar sem efeito a nomeação de Valmir Moreira da Silva, Servente de Obras - Portaria nº 470 - D.O.U. de 25.06.91, em razão do não comparecimento do candidato no prazo previsto para a posse.

Nº 737 - Tornar sem efeito a nomeação de Antenor de Souza Castro, candidato habilitado em Concurso Público para Vigilante - Portaria de nomeação nº 657 - D.O.U. de 10.09.91 devido ao candidato não ter sido encontrado, mudou-se e não alterou o endereço na ficha de inscrição.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o Processo nº 23048.000860/91-02, e ON nº 104, contida no Ofício Circular nº 15/91, resolve:

Nº 355 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "a", 250 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e art. 59 da Lei nº 8.162, de 08.01.91, a ELIAS SOUSA ABEVEDO, matrícula 2.242.068, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NM-04 181, Nível 26 do Quadro Permanente do Centro Federal de Ensino.

2. Declarar vago o referido cargo.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o Processo nº 23048.000876/91-34, resolve:

Nº 356 - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, item III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com a vantagem do art. 193, da citada Lei e art. 59 da Lei nº 8.162, de 08.01.91, a CAMELIA MARTINS SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, M-402, I, Classe "E", Nível 04, matrícula nº 1152 em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Ensino.

2. Declarar vago o referido cargo.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o Processo nº 23048.001872/91-19, resolve:

Nº 357 - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 29/30 (vinte e nove trinta avos) a NAILDE DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº 035 2242 007, no cargo de Assistente em Administração, Código NM-04 181, Nível 26, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Ensino.

2. Declarar vago o referido cargo.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o Processo nº 23048.001756/91-18, resolve:

Nº 358 - Conceder aposentadoria nos termos do art. 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "a" e art. 59 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e art. 59 da Lei nº 8.162, de 08.01.91, a MANOEL DE JESUS ROLIM, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, M-402, I, Classe "E", Nível 4, matrícula nº 1322, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Ensino.

2. Declarar vago o referido cargo.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o que consta do processo nº 23048.001631/91-42, resolve:

Nº 359 - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e vantagens do art. 193 da citada Lei e art. 59 da Lei nº 8.162, de 08.01.91, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito trinta avos), a RENILDE SANTOS NAPOLEÃO, matrícula nº 1004, no cargo de Assistente em Administração, Código NM-4-181, Nível 26, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Ensino.

2. Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº 363, DE 02 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o que consta dos processos nºs 23048.001797/91-03 e 23048.002183/91-59, resolve:

Demitir a partir de 01.07.91, na forma dos artigos 332, itens II e III e 138 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor JACINO FERREIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código NM-4-181, Nível 06, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Ensino, com lotação na Unidade de Ensino Descentralizada de Imperatriz/MA.

2. Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº 369, DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e tendo em vista o que consta do processo nº 23048.002127/91-88, resolve:

Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, item III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com os art. 186, item III alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e vantagens do art. 193 da Lei nº 8.112/90 e art. 59 da Lei nº 8.162, de 08.01.91, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete trinta avos) a GILDETE DE OLIVEIRA MENDES, matrícula nº 0741, no cargo de Procuradora, Código NS-03-070, Nível 23 do Quadro Permanente deste Centro de Ensino.

2. Declarar vago o referido cargo.

CELSO JORGE PIRES LEAL

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 528, de 20 de outubro de 1987; considerando o artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 484 - I - exonerar, a pedido, a partir de 30.09.91, ROBERTO KENICHI WAKANO, matrícula interna nº 923, lotado no Departamento Acadêmico de Economia e Administração, do cargo de Professor de Ensino Superior;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

Nº 491 - I - exonerar, a pedido, a partir de 02.10.91, FLÁVIO FRESSATO MOURA, matrícula interna nº 1.633, lotado no Departamento de Matemática do cargo de Professor de Ensino Superior;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

ARTUR ANTONIO BERTOL

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIAS DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 655: I - Designar, o Diretor da Diretoria de Apoio Alimentar e Nutricional - DAA, para responder pelos assuntos da Diretoria de Apoio Complementar - DIACOM, relativamente às ações concernentes ao Departamento de Desenvolvimento de Programas. II - Designar o Diretor da Diretoria de Apoio Didático Pedagógico - DADP, para responder pelos assuntos da Diretoria de Apoio Complementar - DIACOM, relativamente às ações concernentes ao Departamento de Execução de Programas.

Nº 656: Delegar competência ao Diretor de Planejamento, NELSON DOS SANTOS, para assinar Portarias de Designações de Funções Gratificadas "FG" e Aposentadorias.

FRANCISCO XAVIER BALIEIRO JUNIOR

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 587/GM1, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Conceder demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Capitão Aviador RICARDO AYRES NACIMANOWICZ e inclui-lo, com o mesmo posto, na reserva, de acordo com os artigos 115, inciso I, e 116, inciso I e Parágrafo 3º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

SÓCRATES DA COSTA MONTEIRO

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 010/SAG/MS, datada de 08 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do dia 10 subsequente, ONDE SE LÊ: 05 a 10 de agosto de 1991, LEIA-SE: 07 a 12 de outubro de 1991.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº 1.771/91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto na Resolução INAMPS nº 173, de 10.11.87, resolve:

PT/DRH - 2765 - de 041091 - Declarar vago, a contar de 09.07.91, o cargo de Coordenador de Planejamento de Saúde, código DAS-101.2, número 32.58032, tendo em vista a aposentadoria de seu titular, a servidora MARIA ZILMA DO NASCIMENTO MAIA, matrícula nº 3.979.458, ocorrido naquela data, na DG.

RELAÇÃO Nº 1.772/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO CEARÁ

Pelas portarias DRRH/CE, de 17.09.91, na forma da RS/INAMPS-13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88.

5.516 - Proc. nº 33052/001734/91 - WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, matrícula 4314964, Médico, classe "Especial", Ref. NS-23, lotado no Posto de Assistência Médica (505-431), com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) da mencionada referência, mais o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7686/88.

5.518 - Proc. nº 33052/001689/91 - BERGILDE CARVALHO SISNANDÓ DE LIMA, mat. 4307887, Médico, classe "Especial", Ref. NS-25, então integrante da lotação do Posto de Assistência Médica (505-436), com proventos mensais correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) da mencionada referência, mais o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7686/88.

5.519 - Proc. nº 33052/001874/91 - MARIA DE NAZARÉ MARQUES VIANA MENDES mat. 4446763, Odontólogo, classe "Especial", Ref. NS-22, lotada no Posto de Assistência Médica (505-434), com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) da mencionada referência, mais o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7686/88.

Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88.

5.517 - Proc. nº 33055/003218/91 - MARIA MARTINS FERREIRA, mat. 4015053, Agente Administrativo, classe "Especial", Ref. NI-31, lotada no Hospital de Messejana (505-402), com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da vantagem de que trata o inciso II, do artigo 192, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7686/88.

5.520 - Proc. nº 33052/001546/91 - RAIMUNDO NONATO LINHARES, matrícula 3360933, Agente Administrativo, classe "Especial", Ref. NI-32, lotado no Posto de Assistência Médica (505-431) com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, mais 32% (trinta e dois por cento) de Gratificação Adicional pro Tempo de Serviço, acrescidos de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 184, inciso II, da Lei 1.711/52, com base no artigo 250, da Lei 8.112/90 e o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7.686/88.

5.521 - Proc. nº 33052/001726/91 - ISABEL MENDONÇA LOPES, mat. 4014359, Agente Administrativo, classe "Especial", Ref. NI-32, lotada no Posto de Assistência Médica (505-437), com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença entre as referências NI-32 e NI-27, faco aplicação da vantagem de que trata o inciso II, do artigo 192, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7686/88.

RELAÇÃO Nº 1.773/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO CEARÁ

Pelas portarias DRRH/CE, de 23.09.91, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou re-

solvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88

5.522 - Proc. 33060/005239/91 - VLADIMIR TAVORA FORTOURA CRUZ, matrícula 4068556, Médico, classe Especial, ref. NS-25, lotado no Hospital Geral de Fortaleza (505-401), com proventos mensais correspondentes à mencionada referência acrescidos da diferença entre as referências NS-25 e NS-20, face aplicação da vantagem de que trata o inciso II, do artigo 192, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

5.523 - Proc. 35048/00215/91 - FRANCISCA MIRTES CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 3607333, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotada no Posto de Assistência Médica - 505-027.401 (Crato), com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença entre as referências NI-32 e NI-26, face aplicação da vantagem de que trata o inciso II, do artigo 192, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7686/88.

5.525 - Proc. 33060/005179/91 - MARIA JOSÉ PINHO MELO, mat. 4312988, Enfermeiro, classe Especial, ref. NS-25, lotada no Hospital Geral de Fortaleza (505-401), com proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos da diferença entre as referências NS-25 e NS-20, face aplicação da vantagem de que trata o inciso II, do artigo 192, da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88

5.524 - Proc. 33052/001607/91 - FRANCISCO SEBASTIÃO FILHO, mat. 3127532, Agente de Portaria, classe Especial, ref. NA-25, lotado no Posto de Assistência Médica (505-431), com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos dos 30% (trinta por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais o Adiantamento Pecuniário Lei nº 7686/88.

5.526 - Proc. 33052/001478/91 - MARIA ROSA MARQUES MEIRELES, matrícula 3346889, Administrador, classe Especial, ref. NS-25, lotada no Gabinete do Coordenador de Cooperação Técnica e Controle (505-000.0), com proventos mensais correspondentes a 29/30 (vinte e nove, trinta avos) da mencionada referência, acrescidos da 26% (vinte e seis por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais o Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88.

RELACÃO Nº 1.774/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS EM GOIÁS

Pelas portarias GOAP, de 23.09.91, na forma da RS/INAMPS-13.779 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais integrais correspondentes ao vencimento de seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário, com base no artigo 89, § 2º da Lei nº 7686/88.

2.977 - Proc. nº 33094/12511/91 - JOAQUIM FABRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula 4297440 Agente de Portaria, Ref. NA-25, classe "S".

2.978 - Proc. nº 33094/12546/91 - WILMA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3720896, Auxiliar de Enfermagem, Ref. NI-32, classe "S".

RELACÃO Nº 1.775/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA PARAÍBA

Pelas portarias PBRH a seguir, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

3.785, de 20.09.91 - Proc. 33197/0011384/91 - WALDEMAR TIBÚRCIO DA SILVA, mat. 3128539, Agente de Portaria, ref. NA-25, classe "S", com os proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis nºs 7686/88 e 7923/89 e mais 24% (vinte e quatro por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

3.790, de 24.09.91 - Proc. 33197/0011807/91 - EUDÉS FERNANDES DE ALBUQUERQUE, mat. 3277267, Agente Administrativo, ref. NI-32, classe "S", com os proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do vencimento do cargo exercido, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis nºs 7686/88 e 7923/89, mais 29% (vinte e nove por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, e mais a vantagem pessoal, instituída pelo artigo 2º da Lei nº 6.732/79, correspondente a 5/3 (cinco quintos) com base na função de Coordenador

Regional de Comunicação Social, DAI-111.3 Nível Superior.

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90

3.786, de 20.09.91 - Proc. 33197/0011707/91 - OSÉAS ALVES MANGUEIRA, matrícula 4404254, Médico, ref. NS-25, classe Especial, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, aplicado o inciso II do artigo 192 da Lei 8.112/90, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis nºs 7686/88 e 7923/89.

3.787, de 23.09.91 - Proc. 33206/002613/91 - MARIA EUZA NOGUEIRA DE ARUDA, mat. 3489485, Agente de Portaria, ref. NA-25, classe Especial, com os proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 28% (vinte e oito por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, aplicado o disposto no inciso II do artigo 184 da Lei 1.711/52, conforme artigo 250 da Lei 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis nºs 7686/88 e 7923/89.

RELACÃO Nº 1.776/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 23.09.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 7923/89 e 7995/90

Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I § 1º, da Lei nº 8.112/90.

3.992 - Proc. nº 33409/003861/91 - OLÍVIA MARTINI, mat. 4811500, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em..... 517-407.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

3.996 - Proc. nº 33433/033601/91 - ADÉLIA DE AZEVEDO, mat. 3469557, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-412.131, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e de 19% (dezenove por cento) de adicional por Tempo de Serviço.

RELACÃO Nº 1.777/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 23.09.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88

3.993 - Proc. nº 33383/093523/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - ALAIR DO NASCIMENTO, mat. 3120074, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, lotado em 517-459, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, além de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do art. 184, inciso II, da Lei 1.711/52, com base no art. 250 da Lei 8.112/90.

4.004 - Proc. nº 33383/086709/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 74/91 - MIRIAM DE MOURA MELO, matrícula 3125629, Agente Administrativo, classe Especial, ref. NI-32, lotada em 517-449.110, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, além de 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do art. 184, inciso II, da Lei 1711/52, com base no art. 250 da Lei nº 8.112/90.

4.007 - Proc. nº 33383/092467/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90; ON/SAF nº 74/91 - EDIANEZ PEREIRO FERREIRA, mat. 3230627, Datilógrafo, classe "C", Ref. NI-28, lotada em..... 517-442.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, aplicado o disposto no art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90 acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor e de 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

RELACÃO Nº 1.778/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 23.09.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, aplicado o disposto no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor

3.994 - Proc. nº 33383/096644/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90

7686/88, 7923/89 e 7995/90, ON/SAF nº 109/91 - JOSEPHINA DOS SANTOS SILVA, mat. 3662640, Datilógrafa, classe "B", Ref. NI-20, lotada em 517-000.000.

3.995 - Proc. nº 33383/095346/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90 - DAGMAR JORGE DE AMORIM, matrícula 4031270, Procurador Autárquico, classe "C", Ref. NS-17, lotada em..... 517-002.0.

3.997 - Proc. nº 33383/096013/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - ANNITA PEREIRA DOS SANTOS, mat. 3980367, Laboratorista, classe "B", Ref. NI-24, lotada em 517-451.000.

3.999 - Proc. nº 33408/008701/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - ARANY ROSA DA SILVA RABELO, mat. 3997502, Laboratorista, classe "B", Ref. NI-24, lotada em 517-405.000.

RELAÇÃO Nº 1.779/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 23.09.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF/nº... 109/91

3.998 - Proc. nº 33410/001934/91 - IZABEL MARTINS VILLARINHO, matrícula 4040309, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", Ref. NA-19, lotada em 517-411.000.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88, 7923/89 e 7995/90

4.000 - Proc. nº 33902/000010/91 - GRACIETE MARQUES MEDEIROS, matrícula 3975363, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotada em 517-406.000.

4.003 - Proc. nº 33902/000009/91 - ODERLY PECANHA GOSTON, matrícula nº 4392167, Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, Ref. NI-32, lotado em 517-406.000.

- Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89

4005 - Proc. nº 33374/012022/91 - CELESTE MIRIAN SALVADOR DA CUNHA, matrícula 4207173, Assistente Social, classe Especial, Ref. NS-25, lotada em 517-402.000.

4006-Proc. nº 33383/095898/91 - WALDEA VIANNA NASCIMENTO, mat. 4391985, Agente Administrativo, classe Especial, Ref. NI-30, lotado em..... 517-461.000.

4008 - Proc. nº 33446/002915/91 - LUIZ ALBERTO JARDIM DA MOTA, matrícula 3987744, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em..... 517-051.401.

4009 - Proc. nº 33383/096840/91 - EUGÊNIA CECÍLIA VALENTE FERREIRA, matrícula 4028457, Nutricionista, classe Especial, Ref. NS-25, lotada em 517-800.000.

RELAÇÃO Nº 1.780/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 23.09.91, na forma da RS/INAMPS - 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido declarar aposentados, a partir de 12.12.90, os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

4001 - Proc. nº 33383/090738/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 74/91 - MARIO ARRUDA DE GODOY, matrícula 4074548, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em..... 517-045.401, com proventos mensais correspondentes a 23/35 (vinte e três e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

4.002 - Proc. nº 33383/091082/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 74/91 - ALFREDO CAILLI ABDALLA, matrícula 4045892, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-404.000, com proventos mensais correspondentes a 20/35 (vinte e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor, e a partir de 19.08.91, com proventos integrais com base no art. 190 da Lei nº 8112/90.

4010 - Proc. nº 33383/091733/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89; ON/SAF nº 74/91 - ALMIR GUIMARÃES COELHO DE SOUZA, mat. 4372565, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em ... 517-437.000, com proventos mensais correspondentes a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

4011 - Proc. nº 33383/090769/91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - MANOEL FERREIRA, mat. 3980839, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "C", Ref. NA-19, lotado em..... 517-023, com proventos mensais correspondentes a 25/35 (vinte e cinco,

trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº 1.781/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NO RIO DE JANEIRO

Pela portaria 517-003.4 a seguir, na forma da RS/INAMPS-203/89 e tendo em vista o que consta do processo nº 33408/9106/91, ficou resolvido:

4.061, de 26.09.91 - Fundamentação das Vantagens: Leis nºs 7686/88 e 7923/89 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 05.10.88, e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a AUGUSTO ZAMARO, matrícula 4318137, Médico, classe Especial, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado em 517-405.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor e dos benefícios do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90.

RELAÇÃO Nº 1.782/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Pelas portarias 519-003.0 a seguir, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores:

7.466, de 20.09.91 - Proc. 33302/33485/91 - De acordo com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112/90 e artigo 40, item I da Constituição do Brasil de 1988, a HELENA CARDOSO, mat. 3531422, Auxiliar de Enfermagem, classe S, ref. NI-32, com proventos mensais correspondentes a 30/30 avos do vencimento do cargo, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

Artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40, item III letra "c", da Constituição do Brasil de 1988

7.458, de 19.09.91 - Proc. 33302/32248/91 - LUIZ AUGUSTO GASPAR RYFF, matrícula 4371631, Médico, classe "S", ref. NS-25, com proventos proporcionais a 31/35 avos do vencimento do cargo e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

7.469, de 23.09.91 - Proc. 33302/33491/91 - DELCI HAUBERT SCHMIDT, mat. 3743969, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "S", referência NA-19, com proventos proporcionais a 25/30 avos do vencimento do cargo e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

7.470, de 23.09.91 - Proc. 33302/33509/91 - MARLI ALBORNOZ DE PESSOA, matrícula 4845340, Assistente Social, classe "S", ref. NS-25, com proventos proporcionais a 28/30 avos do vencimento do cargo e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

RELAÇÃO Nº 1.783/91

RETIFICAÇÃO

As portarias a seguir, ficam retificadas conforme o indicado:

PT/INAMPS/PR-4.189, de 19.05.88 (D.O. nº 94, de 20.05.88) - Referente ao servidor WILTON BASTOS BARROSO, mat. 4318234, para fazer constar que face a aposentadoria do referido servidor, ocorrido em 17.09.91, o mesmo permanecerá no cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 10.1.1, número 33.58009, como estranho ao quadro, a partir da data da aposentadoria, mat. 5173612.

PT/INAMPS/PR-4.966, de 05.09.89 (D.O. nº 172, de 08.09.89) - Para fazer constar que o servidor continuará exercendo a função na mat. 4403240, a contar de 20.09.91.



REVISTA DE DIREITO MILITAR

Número 11 - 1984

191 páginas

Informações:

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Fones: (061) 321-5566 - R. 305, 308, 309, 325 ou 328; 226-6812

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 04 de outubro de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil, para participar, em Santiago, Chile, de Reuniões do CEMIA: 53ª Reunião do Governadores dos Bancos Centrais Latinoamericanos e de Espanha; 28ª Reunião de Governadores de Bancos Centrais do Continente Americano e de Governadores Latinoamericanos, de Espanha e Filipinas, Arte e TMI e o BIRD. O afastamento dar-se-á no período de 3 a 5.10.91, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

NELSON DE OLIVEIRA, Chefe Substituto da Coordenadoria de Projetos Bilaterais do Departamento de Assuntos Internacionais - DEAIN/SNE, para participar do "Official Development Assistance Loans Seminar", sob os auspícios da "The Overseas Economic Cooperation Fund - OECF", em Tóquio, Japão, no período de 5 a 24.10.91, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

ANTONIO SERGIO MARTINS NELLO, Coordenador do Departamento da Indústria e do Comércio - DIC/SNE, para representar o Governo brasileiro na II Conferência Internacional de Zonas Francas das Américas e do V Encontro de Zonas Francas Latino-americanas e do Caribe, em Miami, EUA, no período de 6 a 11.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

Em 07 de outubro de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA MORAIS, SEBASTIÃO APARECIDO MELCHIORI, LUCIANO PETRACCI e HERCULES LOBO DE SOUZA, Analistas de Informática do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para participarem da Feira de Informática COMDEX, e do Seminário "Engenharia da Informação com Perguntas Case", promovido pelo BID, em Las Vegas e Washington, EUA, no período de 2 a 31.10.91, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

OCTÁVIO AUGUSTO FONTES TOURINHO, Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e JOSÉ ARMANDO GARCIA REPONDO, Gerente da Consultoria Jurídica do BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, para representarem o Sistema BNDES, na qualidade de conferencistas, no Seminário "Brazil for Investors", promovido pela Gazeta Mercantil e pelas Câmaras de Comércio do Brasil e Brasil/Estados Unidos, em Miami, Chicago, Boston e Nova Iorque (EUA), e Toronto (Canadá), nos períodos respectivos de 30.9 a 10.10.91, e 29.9 a 10.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

DOROTHEA FONSECA FURQUIM WERNICK, Secretária Nacional de Economia, para participar de visita técnica ao Japão, no período de 23.10 a 2.11.91, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

LÚCIA MARIA OLIVEIRA MALDONADO, Assessora do Departamento de Comércio Exterior - DECEX/SNE, para representar o Governo brasileiro na Reunião de Peritos Governamentais de Incentivo às Exportações, em Montevideu, Uruguai, no período de 7 a 9.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

JOÃO BATISTA DENIPOTTI e SILVINO LEITE DA SILVA, Gerente Geral de Vendas e Chefe do Departamento de Vendas do mercado externo, respectivamente, da Forjas Acsista S.A. - FASA, para manterem contatos e realizarem negociações de vendas com os atuais e com novos clientes no mercado argentino, em Buenos Aires, Córdoba, Mar del Plata e Rosário (Argentina); participarem da 12ª Reunião de Empresários do MERCOSUL, em Montevideu, Uruguai. O afastamento dar-se-á no período de 9 a 19.10.91, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 526, 527, 528, 529, 530 e 531, publicadas no D.O.U. de 04.10.91, Seção II, pág. nº 7027, onde se lê: Portarias de 03 de outubro de 1991, leia-se: Portarias de 02 de outubro de 1991.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

A Secretária de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21.08.91, resolve:

Nº 887 - Nomear MARIA IZABEL CHAVES OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.3.

Nº 888 - Nomear VALÉRIA MARIA SANTIAGO JUNQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.2.

MARY BRITO SILVEIRA

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21.08.91, resolve:

Nº 889 - Designar RICARDO AUGUSTO PEIXOTO PINHEIRO, Analista de Finanças e Controle, classe "A" Padrão VI, matrícula nº 3.013.869-8, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe de Divisão da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, código DAS - 101.2.

Nº 890 - Dispensar GILDA MARQUIORI DA SILVA, Técnico de Orçamento, Classe "B", Padrão II, matrícula nº 3.014.655-0, da função de Direção Intermediária da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DI, a partir de 01/10/91.

Nº 891 - Designar MARIA MARLENE DE ALMEIDA, Analista de Orçamento, matrícula nº 3.014.219-9, para exercer o encargo de Substituto Eventual de JAIRES TERESINHA MACIEL AMARAL, Chefe de Divisão da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS 101.2.

Nº 892 - Designar ANA MARIA DE SOUZA FEIJÓ, Técnico do Tesouro Nacional, matrícula nº 3.008.997-2, para exercer o encargo de Substituto Eventual de CARLOS ARTUR CARVALHO DE AZEVEDO, Chefe de Divisão da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS 101.2.

Nº 893 - Designar NÉCI ROSA DUARTE, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 5.024.867-7, para exercer o encargo de Substituto Eventual de CARLOS ARTUR CARVALHO DE AZEVEDO, Chefe de Divisão da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS 101.2.

Nº 894 - Designar LUIZ FERNANDO LEITÃO DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 5.018.731-7, para exercer o encargo de Substituto Eventual de ERIVELTON JORGE CORREIA LIMA, Chefe de Divisão da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS 101.2.

Nº 895 - Designar LONI REUTER, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 5.012.342-2, para exercer o encargo de Substituto Eventual de ROBERTO GARCIA FRANCO, Chefe de Serviço da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul, Código DAS 101.1.

MARY BRITO SILVEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.175, de 27 de setembro de 1991, do Secretário da Fazenda Nacional, resolve:

Nº 480 - Conceder dispensa a ALFREDO ANTONIO GOULART SADE, do mandato de Conselheiro, representante da Indústria, junto a 2ª Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes.

Nº 481 - Designar RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO, para exercer, como representante da Indústria, o mandato de Conselheiro junto a 2ª Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, até 31 de dezembro de 1992.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES MARCIAL

Superintendência Regional da Receita Federal

8ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 280, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 104, de 08/05/91, publicada no D.O.U. de 09 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

1 - Dispensar, a partir de 27/09/91, MARIA CREUSA SILVA, TTN. Classe 1ª, Padrão IV, matrícula nº 3.005.119-3, da função de confiança de Direção Intermediária, Código DI, na Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SF, nos termos do Decreto nº 80, de 05/04/91.

PORTARIA Nº 281, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 104, de 08/05/91, publicada no D.O.U. de 09 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

1 - Dispensar, a partir de 27/09/91, JOABE BEGERFA DA SILVA, TTN, Classe 2ª, Padrão IV, matrícula nº 3.010.478-5, da função de confiança de Direção Intermediária, Código DI, na Delegacia da Receita Federal em Guarulhos-SF, nos termos do Decreto nº 80, de 05/04/91.

VITOR WEREBE

Delegacia da Receita Federal em São Paulo

Divisão de Tributação

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 2 da Portaria 1810, de 12 de setembro de 1991, do Sr. Delegado da Receita Federal em São Paulo, publicada no D.O.U. em 24.09.91, resolve:

- 1 - Subdelegar competência aos AFTN's JOSÉ AUGUSTO SILVA GUIMARÃES matrícula 3.007.546-7, FAUSTO YOSHIO MURAMOTO, matrícula 3.007.545-9 e JORGE SIMÕES JÚNIOR, matrícula 1.098.969-2, para:
 - 1.1 - Reconhecer a Isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de que trata o artigo 19 da Lei nº 8.199, de 28.06.91, observado o disposto na Instrução Normativa DPrF nº 057, de 26.08.91;
 - 2 - O Chefe da Divisão de Tributação poderá avocar, a qualquer momento, a seu critério, a decisão objeto da presente delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total deste ato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KIMIYAKI YAMASHIRO

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 431, de 01 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 02 de outubro de 1991, páginas 6964, onde se lê "Chefe de Divisão do Departamento de Abastecimento e Preços", leia-se: "Chefe de Serviço do Departamento de Abastecimento e Preços" da Secretaria Nacional de Economia.

SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21 de agosto de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 80, de 5 de abril de 1991, alterado pelo Decreto nº 186, de 09 de agosto de 1991, resolve:

Nº 493 Exonerar, a pedido, LUCIANA MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA da função de confiança de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Departamento de Assuntos Internacionais da Secretaria Nacional de Planejamento.

Nº 494 Nomear THAIS DA MATA MACHADO FERNANDES, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Departamento de Assuntos Internacionais da Secretaria Nacional de Planejamento.

PAULO FONTENELLE E SILVA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Presidência

PORTARIA Nº 230, DE 03 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento para Alienação de Imóveis Residenciais Funcionais, aprovado pela Diretoria em sessão de 17.07.91, e de conformidade com a Portaria nº 229, de 03.10.91, que divulga o valor de avaliação do imóvel sito na SQS 113, bloco "D", aptº 304, resolve:

Notificar o funcionário Luiz Carlos Oliveira Fogaça, para manifestar, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 09.10.91, o interesse na aquisição do imóvel sito na SQS 113, bloco "D", aptº 304, na forma prevista no art. 6º da Lei nº 8.025, de 12.04.90.

* FRANCISCO ROBERTO ANDRÉ GROS

(Of. nº 5.700/91)
(DIAS: 07, 08 e 09/10/91)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 491 - Conceder aposentadoria a PAULO SILVEIRA DE ÁVILA, no cargo de Inspetor de Abastecimento, Código NS-937, Classe "S", Referência NS-23, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea g, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea g, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), com as vantagens do artigo 193 da mesma Lei, revigorado por Ato do Congresso Nacional, de 19.04.91, incorporando-se ao seus proventos as vantagens do Cargo DAS-101.1, calculadas na forma prevista no Decreto-lei nº 1.445/76, e legislação posterior. (Processo nº 17858.001092/91-36).

Nº 492 - Dispensar, em virtude de sua aposentadoria, PAULO SILVEIRA DE ÁVILA da função de confiança de Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, código DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria SUNAB nº 126, de 02.08.89, publicada no D.O. de 07 de agosto de 1989.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 79.912, de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

Nº 493 - Nomear, PAULO SILVEIRA DE ÁVILA, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.571, de 11 de maio de 1976.

OMAR MARCZYNSKI

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 494 - Conceder aposentadoria a EDUARDO JORGE HALLACK, no cargo de Agente de Comunicação Social, Código NN-1032, Classe "S", Referência NI-32, Matrícula nº 2.185.268, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea g, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma disposta no artigo 250, da Lei nº 8.112/90, revigorado por Ato do Congresso Nacional, de 19.04.91, e incorporação da Gratificação Adicional por anos - nios no percentual de 30% (trinta por cento). (Processo nº 12853.004860/91-71).

Nº 495 - Conceder aposentadoria a FLORA DALVA COELHO COSTA, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, Matrícula nº 2.198.360, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com o artigo 40, item III, alínea g, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea g, da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), incorporando-se aos seus proventos a Gratificação Adicional por anos, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). (Processo nº 12799.001066/91-41).

Nº 496 - Dispensar, a pedido, MARIA CLAUDETE DOS SANTOS, da função de Chefe do Setor de Tomada de Contas da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS-101.1, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 155, de 23.08.89, publicada no D.O. de 28.08.89.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABAS TECIMENTO - SUNAB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

Nº 497 - Designar ANA LUZIA GONÇALVES DO REGO BARROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801, do Quadro Permanente de Pessoal desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de Pernambuco, código DAI-NM-111.2.

OMAR MARCZYNSKI

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 956 - Conceder exoneração ao servidor JURANDIR VIEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, da função de confiança de Chefe do Grupo de Destinação - GR-2, do Projeto Fundiário Vale do Pindaré, da Superintendência Estadual do Maranhão - SR-12, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 957 - Nomear o servidor JURANDIR VIEIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer a função de confiança de Executor do Projeto Fundiário Vale do Pindaré, da Superintendência Estadual do Maranhão - SR-12, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 958 - Nomear INÊS DE VASCONCELOS MONTEIRO e OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Grupoamento de Pessoal (GP), do Projeto de Assentamento São Felipe, da Superintendência Estadual de Rondônia - SR-17, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 959 - I - Delegar competência ao Chefe do Centro de Informática e Documentação - CID para, desde que obedecidas rigorosamente as formalidades legais e as normas aplicáveis à espécie, gerir todos os contratos da área de informática, visando dar unidade de comando às compras e contratação naquele campo de ação;

II - Determinar que, a qualquer tempo, esta Presidência, poderá, a seu exclusivo critério, avocar o estudo e a decisão da matéria tratada no item I desta Portaria; e

III - Revogar as disposições em contrário, em especial quaisquer outras delegações de competência iperentes ao assunto, a partir da data de publicação deste Ato.

JOÃO MENDONÇA AMORIM FILHO

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 960 - Nomear o servidor JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor Adjunto de Recursos Humanos, em exercício, para, no período de 07 a 26 de outubro de 1991, substituir o Diretor de Recursos Humanos desta Autarquia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e

CONSIDERANDO o conteúdo da CI/INCRA/DH/Nº 154/91, de 05 de setembro de 1991; resolve:

Nº 963 - 1- Designar para integrarem a Comissão de Anistia, constituída pela Portaria/INCRA/P/Nº 136, de 8 de fevereiro de 1991, publicada no D.O.U. do dia 13 dos mesmos mês e ano, os seguintes servidores, em substituição aos atuais componentes:

a) Titulares:
AURELIO DE JESUS SILVA, Procurador;
JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO, Técnico em Educação; e
GASSAN MOHAMED RAHAL, Economista;

b) Suplentes:
VALÉRIA MARIA COSTA BASTIANELHO CESAR, Procuradora;
MARCOS ANTONIO DE VICENTE, Procurador; e
JOSÉ MIRANDA RIBEIRO, Administrador.

1- Fazer vigorar os efeitos desta Portaria a partir de sua publicação.

JOÃO MENDONÇA AMORIM FILHO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 964 - Considerar exoneração, a partir de 02 de setembro de 1991, a servidora DIRCE MAXIMO, Economista, da função de confiança de Chefe do Departamento de Análises e Estatísticas, da Diretoria de Cadastro e Tributação, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 965 - Nomear o servidor TARCISIO ANTONIO DA CUNHA FELIX, Procurador, para no período de 01 a 12 de outubro de 1991, responder pelo expediente da Procuradoria Regional, da Superintendência Estadual de Mato Grosso-SR-13, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR-13/ Nº 113/91).

Nº 966 - Nomear RENAN FIRMINO SCHWERTZ para exercer o cargo em comissão de Executor do Projeto Fundiário Boca do Acre, da Superintendência Estadual do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto (CI/SR-15/Nº 122/91).

Nº 967 - Nomear a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA SALES TORRES, Procuradora, para substituir o Superintendente Regional Adjunto, da Superintendência Estadual do Amazonas-SR-15, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais (CI/SR-15/Nº 121/91).

ALBERTO JOSÉ DE MELLO COSTA OLIVEIRA
Em exercício.

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, e, especificamente, no que consta da Portaria/INCRA/P/Nº 981, de 08 de novembro de 1990, publicada no D.O.U. de 14 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 2.188 - I- Reintegrar ao Quadro de Pessoal do INCRA, no emprego anteriormente ocupado à data da respectiva dispensa, determinada pela Portaria/MARA/Nº 227, de 19 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 23 dos mesmos mês e ano, o servidor JOSÉ APARECIDO GENUINO, Motorista, Ponto nº 34.478-V, que comprovou o exercício continuado, para efeito de estabilidade prevista pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II- Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da data de registro do requerimento do servidor ou do respectivo documento comprobatório do tempo de serviço continuado, e

III- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor acima se apresente ao seu respectivo órgão de lotação (PROCESSO/BR/Nº 1023/91).

Nº 2.189 - I- Reintegrar ao Quadro de Pessoal do INCRA, no emprego anteriormente ocupado à data da respectiva dispensa, determinada pela Portaria/MARA/Nº 227, de 19 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 23 dos mesmos mês e ano, o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA AMORIM, Assistente de Administração, Ponto nº 34.436-D, que comprovou o exercício continuado, para efeito de estabilidade prevista pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II- Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da data de registro do requerimento do servidor ou do respectivo documento comprobatório do tempo de serviço continuado, e

III- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor acima se apresente ao seu respectivo órgão de lotação (PROCESSO/BR/Nº 1737/91).

LÚCIA HELENA MIRANDA LIMA DOS S. C. ALVES
Em exercício

PORTARIA Nº 2.190, DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, e, especificamente, no que consta da Portaria/INCRA/P/Nº 981, de 08 de novembro de 1990, publicada no D.O.U. de 14 dos mesmos mês e ano, resolve:

I- Reintegrar ao Quadro de Pessoal do INCRA, no emprego anteriormente ocupado à data da respectiva dispensa, determinada pela Portaria/MARA/Nº 227, de 19 de julho de 1990, publicada no D.O.U. de 23 dos mesmos mês e ano, o servidor WILLIAM BARROS BRAGA, Assistente

de Administração, Ponto nº 34.675-Y, que comprovou o exercício continuado, para efeito de estabilidade prevista pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da data de registro do requerimento do servidor ou do respectivo documento comprobatório do tempo de serviço continuado, e

III - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor acima se apresente ao seu respectivo órgão de lotação.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/DH/Nº 2141, de 02 de outubro de 1991, publicada no D.O.U. de 04 dos mesmos mês e ano; Onde se lê: "... Exonerar a servidora..." Leia-se: "... Considerar exonerada a partir de 03 de outubro de 1991, a servidora..."

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 06, DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

OS MINISTROS DE ESTADO DA ECONOMIA; FAZENDA E PLANEJAMENTO, DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 67, parágrafo único, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto de 19 de agosto de 1991, que dispõe sobre a realização dos estudos necessários à elaboração de proposta de reforma fiscal, RESOLVE:

I - Constituir Grupo de Trabalho incumbido de realizar avaliação do sistema brasileiro de previdência social e propor, à Comissão Consultiva da Proposta de Reforma Fiscal, de que trata o artigo 2º do Decreto de 19 de agosto de 1991, medidas para o seu aperfeiçoamento.

II - O Grupo de Trabalho previsto no item anterior será composto pelos seguintes membros:

- José Arnaldo Rossi, Presidente do Instituto Nacional do Social - INSS que o presidirá;
- Roberto de Braz Matos Macedo, Secretário Nacional de Política Econômica;
- Pedro Pullen Parente, Secretário Nacional de Planejamento;
- Luiz Fernando Gusmão Wellich, Secretário de Fazenda Nacional;
- Luiz Carlos Magalhães Peixoto, Secretário Nacional de Previdência Social e Complementar/MTPS;
- Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli, Secretária Executiva do MTPS;
- João José Cândido da Silva, Secretário Executivo do Ministério;
- Ricardo Akel, Presidente de INAPMS.

III - O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Comissão Consultiva da Proposta de Reforma Fiscal, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Portaria, o relatório de avaliação e a proposta de aperfeiçoamento do sistema brasileiro de previdência social.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

ALCENI GUERRA

ANTÔNIO ROGÉRIO MAGALHÃES

PORTARIA Nº 3.561, DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

as Políticas, Diretrizes e Metas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social para 1992;

o Plano de Curto Prazo do Ministério do Trabalho e da Previdência Social a ser cumprido durante o período de julho a dezembro de 1991;

a premência de se adotar medidas necessárias à execução e acompanhamento das ações previstas no processo de planejamento;

a conveniência da adoção de instrumento de gestão eficaz impreritivamente a partir do exercício de 1992;

a complexidade conceitual decorrente da amplitude a que se propõe este esforço de modernização, resolve:

1. Determinar que seja implantado, a partir do exercício de 1992, o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG, com o objetivo de prover o MTPS e entidades relacionadas de instrumentos adequados às atividades de planejamento, orçamento, finanças e controle.

2. Constituir GRUPO DIRETOR e GRUPO OPERACIONAL para o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG, compostos por representantes do Ministério do Trabalho e da Previdência Social - MTPS, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

I - O GRUPO DIRETOR será composto pelos seguintes membros:

Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli - Secretária Exe-

cutiva do MTPS.

- José Arnaldo Rossi - Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

- Adival de Guenin Rabello - Presidente da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV.

- Francisco Campiz Busico - Presidente da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

- Fernando Antonio Fontes Rodrigues - Secretário de Administração Geral do MTPS.

- Luciano Jorge Peixoto - Diretor de Administração e Finanças do INSS.

- José Márcio de Paula Barbosa - Secretário de Controle Interno do MTPS.

II - O Grupo Diretor será presidido e representado pela Secretária Executiva do MTPS, a quem incumbe, ainda:

- Convocar reuniões do Grupo Diretor;
- Delegar atribuições aos demais membros do Grupo;
- Receber os diversos produtos desenvolvidos e atestar sua qualidade quanto aos objetivos previstos.

III - Compete ao GRUPO DIRETOR:

- Promover, supervisionar e controlar as atividades relacionadas ao projeto de desenvolvimento do Sistema;
- Delinear a abrangência conceitual do Sistema;
- Aprovar a proposta orçamentária e o cronograma físico/financeiro do projeto, em especial aquelas que se referem a investimentos em equipamentos e obras;
- Aprovar o plano de trabalho proposto para as atividades de desenvolvimento, o cronograma de implantação do Sistema e suas eventuais alterações;
- Controlar e coordenar as etapas de desenvolvimento do projeto;
- Aprovar os produtos desenvolvidos;
- Analisar e aprovar as alterações de procedimentos, bem como sua normatização, tendo em vista o propósito de racionalização, simplificação, controle e segurança das atividades abrangidas pelo Sistema Integrado de Gestão do Ministério;
- Assegurar as condições para a efetiva implementação do Sistema Integrado de Gestão - SIG, garantindo a alocação de mão-de-obra necessária, inclusive decidir sobre a contratação de serviços externos, de forma a que passe a funcionar plenamente a partir do exercício de 1992 nos órgãos e entidades componentes do MTPS;
- Emitir Instruções ou Resoluções que viabilizem o desenvolvimento e a implantação do Sistema nos prazos requeridos.

IV - O Grupo Operacional para o Sistema Integrado de Gestão - SIG será composto pelos seguintes membros:

- Fernando Antonio Fontes Rodrigues - Secretário de Administração Geral do MTPS, que o presidirá;
- Maria Tereza Rebelo Soares dos Santos - Coordenadora Geral de Orçamento e Finanças do MTPS;
- Aglaudo de Sousa Barbosa - Coordenador de Finanças do MTPS;
- Vania Maria Cavalcanti Veloso - Coordenadora Geral de Planejamento do INSS;
- Váti Alves Ferreira - Coordenadora Geral de Contabilidade do INSS;
- Luiz Fernando Siqueira - Coordenador Geral de Finanças do INSS;
- Dalton Rosa de Freitas - Diretor da DATAPREV;
- Sergio Roberto Colombo Robazza - Auditor do INSS;
- Emi Kiuchi - Coordenadora de Controle Financeiro da CISET/MTPS.

V - Incumbe ao Presidente do Grupo Operacional para o Sistema Integrado de Gestão - SIG:

- Convocar e dirigir reuniões de trabalho;
- Coordenar os trabalhos e atribuir responsabilidades aos membros do Grupo Operacional em relação ao projeto de concepção, desenvolvimento, implantação e avaliação do Sistema;
- Servir como elemento de integração entre o Grupo Diretor e o Grupo Operacional do Sistema;
- Acompanhar os trabalhos realizados em todos os seus aspectos funcionais e técnicos.

VI - Compete ao GRUPO OPERACIONAL para o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG:

- Planejar detalhadamente as atividades necessárias ao desenvolvimento e implantação do Sistema;
- Definir a alocação de mão-de-obra, convocando servidores para participação eventual ou efetiva no Grupo, propondo reforço ou redução da equipe de acordo com o andamento dos trabalhos e sempre com o objetivo de se obter os produtos nos prazos requeridos;
- Levantar os procedimentos atuais e propor soluções modernas e racionais para o detalhamento e estabelecimento de processos normativos das funções do Sistema;
- Conceituar, identificar e descrever as funções, o fluxo de informações, os documentos, os grupos de informação, os relatórios e tabelas de saída e, ainda, definir os equipamentos necessários ao Sistema;
- Garantir a qualidade dos produtos desenvolvidos quanto aos objetivos previstos e propor, ao Grupo Diretor, sua aprovação;
- Manter o Grupo Diretor permanentemente informado sobre o andamento dos trabalhos, relatando, especialmente, aquelas informações que possam interferir no cumprimento dos prazos definidos;
- Planejar e providenciar o treinamento no Sistema Integrado de Gestão - SIG para os órgãos e entidades componentes do MTPS;
- Promover e acompanhar a implantação do Sistema Integrado de Gestão - SIG nos órgãos e entidades do MTPS e promover sua avaliação crítica e correções quanto aos resul-

tados esperados.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MAGRI

RETIFICAÇÃO

Portaria-MTPS nº 3.517, de 16 de setembro de 1991, publicada no D.O.U. de 18 de setembro de 1991, página 6.606, seção II. Onde se lê: matrícula 1212016, leia-se matrícula nº 1.213.016.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 155, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, resolve:

Nº 1.596 - Cessar os efeitos da PT/INSS/PR nº 371, de 18/10/90, publicada no DOU nº 204, de 24/10/90, que designou a servidora LAURA MARIA GOMES para responder pelo expediente da Divisão de Concessão de Benefícios, código DAS-101.2, nº 3270040, da Diretoria do Seguro Social.

Nº 1.597 - 1 - Nomear o servidor IVAN COSTA FERREIRA, matrícula nº 2.348.709, para exercer na Diretoria do Seguro Social o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Concessão de Benefícios, código DAS-101.2, nº 3270096, da Coordenação-Geral de Benefícios.
2 - Em consequência, exonera-lo do cargo em comissão de Chefe de Assessoria de Informações Previdenciárias, código DAS-102.2, nº 3270094.

Nº 1.598 - Exonerar o servidor PAULO JORGE SANTOLINI BINOTTI, matrícula nº 2.123.525, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Suprimento e Serviços Gerais, código DAS-101.1, nº 3170409, do Departamento Estadual do Espírito Santo.

Nº 1.599 - Nomear a servidora ANGELICA CURRY EVANGELISTA ROCHA, matrícula nº 1.209.663, para exercer no Departamento Estadual do Espírito Santo, o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Suprimento e Serviços Gerais, código DAS-101.1, nº 3170409, na Divisão de Administração e Finanças.

Nº 1.600 - Nomear o servidor ALBINO TOJANO, matrícula nº 1.849.433, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Presidente Prudente/SP, código DAS-101.1, nº 3180414.

Nº 1.601 - Nomear a servidora VANIA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 1.186.647, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Botucatu/SP, código DAS-101.1, nº 3180390.

Nº 1.602 - Exonerar o servidor HONELIO LINS DE FRANÇA, matrícula nº 1.286.650, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Guarabira/PB, código DAS-101, nº 3180237.

Nº 1.603 Nomear o servidor ADSON ANTONIO GUEDES DA CUNHA, matrícula nº 1.217.925, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Guarabira/PB, código DAS-101.1 nº 3180237.

Nº 1.604 - 1 - Nomear o servidor GUILHERME VICTOR MARTINEZ DE LIMA CAMARA, matrícula nº 1.501.097, para exercer na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Acordos e Convênios, código DAS-101.1, nº 3170182, da Coordenação do Seguro Social.
2 - Em consequência, cessar os efeitos da PT/INSS/Presidência nº 1.199, de 23/05/91, publicada no DOU nº 99, de 24/05/91.

Nº 1.605 - 1 - Nomear a servidora GENY BASTOS GERMANO, matrícula nº 2.034.824, para exercer na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Concessão de Benefícios, código DAS-101.2, nº 3270179, da Coordenação do Seguro Social.
2 - Em consequência, cessar os efeitos da PT/INSS/Presidência nº 1.196, de 23/05/91, publicada no DOU nº 99, de 24/05/91.

Nº 1.606 - Cessar os efeitos da PT/INSS/Presidência nº 1.198, de 23/05/91, publicada no DOU nº 99, de 24/05/91, que designou o servidor EDMUNDO MONTEIRO PINTO, para responder pelo expediente da Divisão de Atividades Previdenciárias, código DAS-101.2, nº 3270181, na Superintendência do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 1.607 - Nomear o servidor JACOB KLEINMAN, matrícula nº 2.066.629, para exercer na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atividades Previdenciárias, código DAS-101.2, nº 3270181, da Coordenação do Seguro Social.

Nº 1.608 - 1 - Nomear o servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula nº 2.183.307, para exercer na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Benefícios, código DAS-101.2, nº 3270180, da Coordenação de Seguro Social.
2 - Em consequência, cessar os efeitos da PT/INSS/Presidência nº 1.197, de 23/05/91, publicada no DOU nº 99, de 24/05/91.

Nº 1.609 - Nomear o servidor MARILCEU TORRES DE OLIVEIRA BOMFIM,

matrícula nº 2.150.018, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 3170160, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro.

Nº 1.610 - 1 - Nomear o servidor GETÚLIO DE ALENCAR LIMA, matrícula nº 1.154.125, para exercer na Superintendência Estadual do Rio de Janeiro, o cargo em comissão de Diretor de Divisão Local de Seguros Sociais - Centro/Bandeira, código DAS-101.1, nº 3165440.
2 - Em consequência, cessar os efeitos da PT/INSS/PR nº 180, de 23/05/91, publicada no DOU nº 100, de 27/05/91, que o designou para responder pelo cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, nº 3170160.

Nº 1.611 - Nomear o servidor SÉRGIO DOS SANTOS BAPTISTA, matrícula nº 2.005.441, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Local de Seguros Sociais - Meier, código DAS-101.1, nº 3165444, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro.

Nº 1.612 - Exonerar o servidor CÉSAR MARTINS BASTOS, matrícula nº 2.359.723, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Local de Seguros Sociais - Centro/Bandeira, código DAS-101, nº 3165440, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro.

JOSÉ ARNALDO ROSSI

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 187 da PT número MTPS-3.194/91, e tendo em vista a RS nº INSS/PR-030/91, resolve:

Nº 412 - Dispensar o servidor JORGE LUIS DA SILVA RODRIGUES, matrícula 2143763, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção de Concessão do Posto de Benefício Auxílio Natalidade e Funeral, cód. DAI-111.1, nº 11-64337, da Divisão Local de Seguros Sociais-Centro/Bandeira.

Nº 413 - Designar a servidora LAIDE MONTEIRO SANTOS, mat. 2029669, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão do Posto de Benefício Auxílio Natalidade e Funeral, cód. DAI-111.1, número 11-64337, da Divisão Local de Seguros Sociais-Centro/Bandeira.

Nº 416 - Designar a servidora LENI CALADO GUEDES, mat. 2342775, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Preparo de Pagamentos, cód. DAI-111.1, nº 11-64369, da Divisão Local de Seguros Sociais-Botafogo.

PORTARIAS DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

Nº 420 - Dispensar o servidor MARIO CORREA, mat. 1178784, da função de Chefe de Seção de Atividades Contratadas, cód. DI, nº 23-71407, da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-029/91.

Nº 421 - Dispensar a pedido, o servidor JOSÉ DE ARIMATEÁ AMORIM, matrícula 1244612, da função de Chefe de Seção de Guarda Controle e Suprimentos, cód. DI, nº 23-71406, da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-029/91.

Nº 422 - Dispensar o servidor CARLOS JUSUÉ GONÇALVES, mat. 1418220, da função de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, cód. DI, nº 23-71408, da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-029/91.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a RS nº INSS/PR-030/91, resolve:

Nº 423 - Dispensar a servidora CRISTINA OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula 1257838, da função de Supervisor de Equipe, cód. DI, nº 23-71405, da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-029/91.

Nº 424 - Dispensar o servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, mat. 1205676, da função de Supervisor de Equipe, cód. DI, nº 23-71403, da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-029/91.

Nº 425 - Dispensar a servidora ANALI CHAVES DE MELO FONSECA, mat. 1269449, da função de Supervisor de Equipe, cód. DI, nº 23-71402, da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-029/91.

Nº 426 - Dispensar o servidor LAURO CARLOS BRONZONI GOMES, mat. 1457128, da função de Supervisor de Equipe, cód. DI, nº 23-71400, da Divisão de Suprimentos e Serviços Gerais, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-029/91.

Nº 427 - Dispensar o servidor ADELINO FRANCISCO PACHECO, mat. 2158698, da função de Supervisor de Equipe, cód. DI, nº 23-71380, da Coordenação de Administração e Finanças, da estrutura aprovada pela RS nº INSS/PR-029/91.

Nº 435 - Dispensar a partir de 01-10-91, a servidora VANDA BOTINO WANDERLEY, mat. 1278827, Agente Administrativa, da função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, cód. DI, nº 23-71365.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 187 da PT número MTPS-3.194/91, e tendo em vista a RS nº INSS/PR-030/91, resolve:

Nº 436 - Designar a contar de 01-10-91, a servidora ELIANE SILVA DE AVELAR PINTO, mat. 2366509, Datilógrafa, para exercer a função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, c6d.DI, nº 23-71363.

Nº 437 - Dispensar a partir de 01-10-91, o servidor TONY SHUNG CHAN, mat. 1434365, Agente Administrativo, da função de Supervisor de Equipe, c6d.DI, nº 23-71363.

Nº 438 - Designar a contar de 01-10-91, o servidor JOSÉ ANTONIO PINTO NEVENTE, mat. 2318563, para exercer a função de Supervisor de Equipe, c6d.DI, nº 23-71363.

Nº 439 - Dispensar a servidora VILMA CAMPOS MARQUES, mat. 2046512, Agente Administrativa, da função de Chefe de Seção de Manutenção, c/atribuições de Chefe de Posto de Benefícios de Manutenção de Aposentadoria, Pensões e Abonos-Graças (617-200.55), c6d. DAI-111.1, nº 11-65621, da Divisão Local de Seguros Sociais-Centro/Bandeira.

CARLOS EDUARDO E. SEABRA

PORTARIA Nº 662, DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "h", subalínea "h.b" da RS nº INSS/PR-031/91, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso II, alínea "a", com as vantagens do art. 192, inciso II, ambos da Lei número 8.112/90, à servidora TEREZINHA FELIPE DE OLIVEIRA, mat. 2251965, no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente (Processo nº 35301.00354/91).

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

Departamento Estadual em Alagoas

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (Substituto), em Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/PR-030, de 18.04.91, resolve:

Nº 456 - Dispensar, a pedido, o servidor MANOEL TENGIO DE ALBUQUERQUE, Mat. 1.310.376, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, da função de Auditor/Chefe, Código DI-23-72049, da Estrutura deste Departamento Estadual.

Nº 457 - Designar o servidor OSVALDO LOURENÇO DA SILVA, Mat. 2.359.138, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, para responder pela função de Auditor/Chefe, Código DI-23-72049, em virtude do cargo se encontrar vago, em face da dispensa do titular.

PASTOR MATIAS DA SILVA

Departamento Estadual no Pará

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, nos Estados do Pará e Amapá, no uso das atribuições conferidas pelos Regimentos Internos do INSS e dos ex-INPS/IAPAS/DRT, aprovados pelas Portarias MTPS-3194/91, MPAS-113 e 1132/78 e inciso I da PT/MTB-3342/75, respectivamente, e considerando o disposto na RS/INSS-029 e 030/91 e Circular 401-003.30/1147/91, resolve:

Exonerar, a contar de 17-05-91, a servidora MARIA CLARA SILVA PAMPOLHA, mat. 2.440.946, Agente Administrativo, da função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11-62134, da Secretaria Regional de Planejamento, da estrutura do ex-INPS, aprovada pela PT/MPAS/INPS-1125/78.

PORTARIA Nº 251, DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, nos Estados do Pará e Amapá, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I do artigo 187 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MTPS-3.194, de 12-04-91 e considerando a que lhe foi delegada pela RS-050, de 18-04-91, resolve:

Nomear a servidora MARIA LEUCY DE CASTRO VALE, mat. 1.294.792, Agente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Agência da Previdência Social em Santarém/PA, código DAS-101.1, nº 31-80223.

EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Pará, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso III, alínea "h", subalínea "h.b" da RS/INSS-031, de 09-05-91 e o que consta no Processo 35166.004189/91, resolve:

Conceder Aposentadoria Proporcional, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, à servidora RAIMUNDA ARAÚJO DE MORAES, mat. 1.816.071, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete trinta avos) da ref. NI-32.

MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PORTO

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

A DIRETORA DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS-Substituta, em Belém/PA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na RS/INPS-013.58, de 28-12-82, resolve:

Dispensar o servidor JOSÉ LOPES DE SOUZA, mat. 2.098.709, Agente Administrativo, do Quadro do INSS, da função de Chefe do Posto de Aposentadorias 613-200.54, DAI-111.2, nº 12-65577, designado através da Portaria 612-200.00/02, de 07-01-87.

MARIA IZABEL FERREIRA DE AZEVEDO

Departamento Estadual na Paraíba

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/INSS/PR Nº 030, de 180491, resolve:

Nº 308 - Dispensar o servidor JOAQUIM PEREIRA DA COSTA, mat. 2.469.003, da função de Chefe do Serviço de Seguros Sociais, na Agência da Previdência Social em Cajazeiras/PB, designado através da PT/INSS/RPBG Nº 104, de 29.08.91, publicada no BS/INPS/DG Nº 176, de 15.09.89.

Nº 309 - Designar a servidora ISABEL LEITE PEIXOTO, mat. 2.138.727, Agente Administrativo, ref. NI-21, Classe "B", para exercer, na Agência da Previdência Social em Cajazeiras/PB, a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2 nº 126.3766.

TELMANO JAPIASSU

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/INSS/PR Nº 030, de 180491, resolve:

Nº 319 - Considerando o contido no Memo 613.440/35/91, de 18.08.91, designar a servidora MÉRICA MARIA CHAVES MENDES, mat. 2.392.038, Médica, Ref. NS-21, Classe "C", para exercer no CRP da Divisão de Seguro Social deste Departamento Estadual, a função de Chefe de Coordenação Técnica, DAI-111.2, nº 22.63.740. Em consequência fica dispensada da função de Chefe de Seção de Avaliação do Menor Excepcional, DAI-111.1, número 21.63.747, com atribuições de Coordenador de Grupo, para a qual foi designado através da PT/INPS/SRSP nº 14, de 03.04.85, publicada no BS/DG Nº 073, de 18.04.85.

Nº 321 - Dispensar, a pedido, o servidor JORJO WANDERLEY DE MEDEIROS, mat. 2.405.369, Agente Administrativo, Ref. NI-26, Classe "C", da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, com atribuições de Chefe de Seção de Benefícios, DAI-111.1, nº 11.65.584, na Agência da Previdência Social em Guarabira/PB.

TELMANO JAPIASSU

PORTARIA Nº 327, DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSS, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/INSS/PR Nº 030, de 180491, e considerando o contido no Processo nº 35172.004828/91, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MIRIAM CAVALCANTI CARNEIRO, mat. 1.305.263, Administradora, Ref. NS-22, Classe "S", da função de Chefe de Seção, DI nº 23.72.360, para a qual foi designada através da PT/INSS Nº 87, de 30.04.91, publicada no DOU nº 89, de 10.05.91.

TELMANO JAPIASSU

RETIFICAÇÃO

Na PT/INSS Nº 293, de 11.09.91, publicada no Diário Oficial nº 185, de 24.09.91, onde se lê: "Cessar os efeitos da PT/INSS Nº 246, de 26.07.91", leia-se: "Tornar sem efeito os termos da PT/INSS Nº 246, de 26.07.91, referente à servidora Maria da Paz Souza."

Departamento Estadual no Piauí

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL em Floriano, Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pelo item III, alínea d da Portaria nº MPAS 1.132, de 29.06.78, resolve:

Designar o servidor JOÃO BATISTA DE SOUSA CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 2476096, para exercer a Chefia do Serviço de Arrecadação desta Agência DAI - 111.2 nº 12.85097.

MARIA DO CARMO DE C. P. TAVARES

Departamento Estadual em Pernambuco

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS - PE, no uso de atribuição que lhe foi conferida pela RS / INSS/PR nº 031/090591, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb", RESOLVE

Nº 69 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso I, da CF e 186, inciso I, combinado com o art. 250, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, matr. 1125079 no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35204/09597 / 260791).

Nº 70 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da CF e 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei 8112/90, à servidora SELMA CASTRO DE LIMA, matrícula. 2354918, no cargo de Assistente Social, Classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35204/011513/260891).

Nº 71 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da CF e 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei 8112/90, à servidora MARIA JOSÉ ELOY DE ALMEIDA, matr. 2306280, no cargo de socióloga, Classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35204/011276/210891).

Nº 72 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da CF e 186, inciso III, alínea "c", da Lei/8112/90, ao servidor ARLINDO CÂNDIDO DA COSTA FILHO, matr. 2484552, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-31, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35207/00040/060291).

Nº 73 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da CF e 186, inciso III, alínea "a" e 192, inciso II, da Lei 8112/90, à servidora JOSEFA RUFINO DO NASCIMENTO, matr. 2482118, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35204/011029/190891).

Nº 74 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da CF e 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso I, da Lei 8112/90, à servidora MARINALVA DE SOUZA COSTA, matr. 2484463, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C" ref. NI-29, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35207 / 00042/91).

Nº 75 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da CF e art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 192, inciso I, da Lei 8112/90, à servidora MARGARETE DE MESQUITA FEITOSA, matr. 2341930, no cargo de Assistente Social, Classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo nº 35204/12235/91).

LENITA BARRETO DE LEMOS LOBO

Departamento Estadual no Rio Grande do Sul

PORTARIA 230, DE 24 DE AGOSTO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Resolução INSS/PR-031, de 09.05.91, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb" e o que consta no processo nº 35293/000185/91, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" e 193 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ADEMIR PEDRO FOSSATTI, matrícula 2.260.921, Agente Administrativo, ref. NI-32 do Quadro Permanente deste Instituto com os proventos mensais proporcionais a 30/35 avos da soma da citada referência e das demais vantagens a que faz jus

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

PORTARIA 222, DE 18 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Resolução INSS/PR-031, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb" e o que consta no processo DRT/RS nº 244000/004557/90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria INSS/DRH nº 90, de 08.05.91, publicada no DOU nº 131 de 10.07.91, referente à concessão de aposentadoria do servidor MARCONDE DEL PRETO FARIAS APPARTO, matrícula 8.008, Fiscal do Trabalho, classe "c", referência NS-18, tendo em vista o óbito do mesmo ocorrido em 23 de Junho de 1991.

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Resolução INSS/PR-031 de 09.05.91, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb" e o que consta nos processos, resolve:

Nº 223 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ANIVALDO MARQUES GALLO, matrícula 2.060.426, Agente de Portaria, referência NA-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais proporcionais a 33/35 avos da soma da citada referência e das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35239/009767/91).

Nº 224 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora SUEDA CODINHO DE LIMA, matrícula 2.344.017, Agente Administrativo, referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais proporcionais a 25/30 avos da soma da citada referência e das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35259/000198/91).

Nº 225 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora DULCE CRESCENTI DARIVA, matrícula 2.072.157, Agente Administrativo, referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais proporcionais a 25/30 avos da soma da citada referência e das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35260/000118/91).

Nº 227 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor PAULO BARRETO DA ROSA ELGUES, matrícula 2.343.959, Médico, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, à opção prevista no artigo 38, § 2º do Decreto-Lei 1.445/76, e das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35239/009845/91).

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Resolução INSS/PR-031, de 09.05.91, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb" e o que consta nos processos, resolve:

Nº 228 - Tornar sem efeito a PT/INSS/SRRH 205 de 23.08.91, publicada no DOU nº 171 de 04.09.91 referente ao servidor LOACIL BRETAS TRINDADE, matrícula 1.092.898, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, referência NS-24, tendo em vista que o mesmo completou a idade limite para o exercício de suas atividades em 04.08.91, devendo ser concedida aposentadoria compulsória, a contar de 05.08.91 e não por tempo de serviço como constou. (Proc. 35239/007905/91).

Nº 229 - Conceder aposentadoria compulsória, a contar de 05.08.91, de acordo com o artigo 40, inciso II da Constituição Federal e artigo 186, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor LOACIL BRETAS TRINDADE, matrícula 1.092.898, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, 25% de Adicional por tempo de serviço - judicial, acrescidas das demais vantagens a que faz jus, observadas as disposições do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal. (Proc. nº 35239/007905/91).

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Resolução INSS/PR-031, de 09.05.91, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb" e o que consta nos processos, resolve:

Nº 231 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor RUY DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 2.247.530, Administrador, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência e das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 24400/001153/91).

Nº 232 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor NOÉ GOULART AMARAL, matrícula 1.845.837, Técnico em Contabilidade, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto com os proventos mensais correspondentes à citada referência e das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35252/000045/91).

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

PORTARIA 151, DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INSS/PR-031, de 09.05.91, publicada no BS/INSS/DO 088/91 subitem 1.2, inciso III, alínea "hb", resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 14.05.91, o(a) servidor(a) SINARA MARCHESE, matrícula 2.118.424, do cargo de Agente Administrativo, ref. NI-29, classe "C", do Quadro Permanente deste Instituto, conforme processo nº 35239/00516/91.

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Resolução INSS/PR-031, de 09.05.91, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb" e o que consta nos processos, resolve:

Nº 234 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor ERALDO BATISTA, matrícula 1.844.148, Agente Administrativo, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35239/008049/91).

Nº 235 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora MARIA LUIZA COELES REIS, matrícula 1.845.357, Agente Administrativo, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35239/007176/91).

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1991

O CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Resolução INSS/PR-031, de 09.05.91, subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb" e o que consta nos processos, resolve:

Nº 236 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 250 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora SUELY FORTUNATO LARRONDA, matrícula 1.101.668, Procuradora Autárquica, ref. NS-22, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos do Adicional por tempo de serviço Judicial e das demais vantagens a que faz jus, observadas as disposições do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal. (Proc. nº 35239/015266/90).

Nº 237 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 193 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor LAURO MORETO, matrícula 2.353.547, Contador, ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto com os proventos mensais proporcionais a 31/35 avos da citada referência, acrescido das demais vantagens a que faz jus. (Proc. 35239/007269/91).

JOAQUIM STRINGHINI CAVALHEIRO

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DO INSS, no Rio Grande do Sul, com base na subdelegação que lhe foi atribuída através da PT/RS/SSO Nº 54, de 05.10.82, publicada no BSL nº 190, de 06.10.82, na forma do disposto na letra "b", resolve:

Nº 187 - Dispensar, a pedido, a contar de 29.08.91, a servidora FÁTIMA TEREZINHA TARRACÓ KOETZ DA FONSECA, matrícula 2.119.196, da função de Chefe de Posto, no Posto de Benefícios Especiais, código DAI-111.2, nº 12-64705.

Nº 188 - Designar a servidora SANDRA MARIA-COMES PEREIRA, matrícula 2.108.003, Agente Administrativo, para exercer no Posto de Benefícios Especiais, a função de Chefe do Posto, código DAI-111.2, nº 12-64705.

NESTOR ALBINO GREWE

PORTARIA 005 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAGÉ, no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea "e", do item II, do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

Dispensar, a partir de 01.09.91, o funcionário JOÃO DELFINO MEDINA PEREIRA, matrícula 1.304.666, Agente Administrativo, LT/SA - 0801, Classe Especial, ref. NI-32 do Quadro Permanente do INSS, da função de Assistente do Agente, código DAI-112.2, nº 12-86045, tornando sem efeito a PT/GRSBA 23 de 11 de dezembro de 1990.

ARTUR GUERREIRO PICALUGA

PORTARIA 002, DE 19 DE SETEMBRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no Rio Grande do Sul, respondendo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 123, inciso III alínea "c", do Regimento Interno do Ex-IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1978, resolve:

Designar a servidora MARIA LÚCIA BARTZEN BACKES, matrícula 2.072.327, Agente Administrativo NI-29, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, DAI-111.2, nº 22-64641.

LIDIO SABINO COLTINHO

Ministério da Infra-Estrutura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 04 de outubro de 1991

O Ministro de Estado da Infra-Estrutura-Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o afastamento do País dos servidores LOURENÇO NASSIB CHEHAB e MÁRIO CÉSAR DEGRÁZIA BARBOSA, da Secretaria Nacional de Comunicações, para, entre os dias 11 e 16.10.91, participarem da TELECOM 91, a ser realizada em Genebra/Suíça, com ênfase.

Em 07 de outubro de 1991

O Ministro de Estado da Infra-Estrutura-Interino, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autorizou o afastamento do País dos servidores FINEO FINEIRO, da Secretaria Nacional de Energia, para participar da reunião de contrapartes técnicas, sobre qualidade das águas, no âmbito do Acordo de Bacia do Prata, realizada em Buenos Aires/Argentina, no período de 12 a 14 de agosto/91, com ênfase.

SIMA FREITAS MEDEIROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 741 - Nomear LUIZ ALBERTO PALHARES DE MELO para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Informática, DAS-101.3, da Coordenação Geral de Modernização e Informática.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 687, de 04 de junho de 1990, resolve:

Nº 742 - Dispensar MARIA IZABEL CHAVES OLIVEIRA e VALÉRIA MARIA SANTIAGO JUNQUEIRA do encargo de movimentar contas vinculadas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dos servidores do Ministério da Infra-Estrutura.

JOEL JORGE FILHO

PORTARIA Nº 743, DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 687, de 04 de junho de 1990, resolve:

Nomear MARIÉDEN MARTINS TOSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo, Código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral, deste Ministério.

JOEL JORGE FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE ENERGIA

Departamento Nacional de Combustíveis

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS-DNC, no uso de suas atribuições e com base no Art. 12 do Anexo I, do Decreto nº 35, datado de 11 de fevereiro de 1991, e

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os objetivos da Comissão criada pela Portaria DNC Nº 15, de 02 de maio de 1991, resolve:

Art. 19 - Constituir uma Comissão com os seguintes objetivos:

- I - analisar as deficiências dos vasilhames transportáveis de GLP;
- II - avaliar o atual estado de conservação dos vasilhames em circulação;
- III - avaliar o funcionamento dos dispositivos de segurança (alívio de pressão) e válvulas dos vasilhames transportáveis de GLP;
- IV - determinar os fatores limitantes da vida útil dos vasilhames transportáveis de GLP;
- V - apresentar propostas para eliminação das falhas encontradas em consequência dos trabalhos desenvolvidos em I, II, III e IV acima;
- VI - estabelecer critérios e procedimentos para a inspeção, manutenção e requalificação dos vasilhames transportáveis de GLP;
- VII - efetuar gestões junto à ABNT, a fim de adequar as normas pertinentes às proposições do assunto em estudo, participando inclusive da elaboração de novas normas que se fizerem necessárias.

Art. 29 - A Comissão, coordenada pelo primeiro integrante, terá a seguinte constituição:

- WINSTON COSTA E OLIVEIRA (Coordenador) - CORAB-DNC
- CARLOS HENRIQUE PINTO REIS - COPRER-DNC
- ANTONIO EDUARDO BALPRAI MEYR - SINDIGAS
- MARCO ANTONIO DELGADO - SINDIGAS
- WELMAN NAHAS CURI - I.B.P.
- ANTONIO MARCIO AVELLAR - ABNT
- REINALDO BALBINO FIGUEIREDO - INMETRO.

Parágrafo Único - O Coordenador da Comissão poderá, a seu exclusivo critério, convidar para as reuniões representantes de outros segmentos interessados, tais como fabricantes de botijões, fabricantes de válvulas e de vedadores, Corpo de Bombeiros, etc.

Art. 39 - O prazo para a conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório final conclusivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 49 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59 - Fica revogada a Portaria DNC Nº 15, de 02 de maio de 1991 e as demais disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA JACOBINA VIEIRA

SECRETARIA NACIONAL DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 61, publicado no Diário Oficial da União de 18.03.91, que aprovou a nova Estrutura Regimental da Autarquia, resolve:

Nº 2.029 - exonerar o servidor GERALDO DOS ANJOS, matrícula nº 0.200.091-1, Engenheiro, do Quadro de Pessoal da Autarquia, do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do 20º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 201.00.009029/91-9).

Nº 2.030 - nomear o servidor AMILCAR DE ALENCAR SARMENTO, matrícula nº 0.200.075-0, Engenheiro, do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do 20º Distrito Rodoviário Federal. (Processo nº 201.00.009029/91-9).

Nº 2.031 - nomear o servidor ANTONIO ZEFERINO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 2.014048-7, do Quadro de Pessoal da Autarquia, para substituir nas faltas e impedimentos o Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal, código DAS-101.3. (Processo nº 201.00.009062/91-6).

ANTONIO CARLOS FERRUCI LOUREIRO ALVES

Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando da competência que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 61, de 15 de março de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 1991, resolve:

Nº 1.995 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, ao servidor LADISLAU DE PAULA NETO, matrícula nº 2.156.635, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código TP-1202, classe "Especial", referência NA-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescido do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Ad. (Processo nº 20105-001.268/91-1).

Nº 1.996 - aposentar a partir de 12 de dezembro de 1990, com base no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Orientação Normativa nº 06 constante do Ofício-Circular nº 32, publicada no D.O.U. de 20.12.90, o servidor ORLANDO BAITA COSTA, matrícula nº 63.942, ocupante da categoria funcional de Engenheiro, código NS-916, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia,

lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), acrescidos da Função Gratificada de Chefe da Seção de Conservação Delegada do SV, da Manutenção do 6º Distrito Rodoviário Federal - código DAI-111.1, de conformidade com o artigo 193 da Lei nº 8.112/90, nos termos do Parecer nº 180/91/DAF/DRH - D.O. de 02.08.91. (Processo nº 201.06.000312/91-5).

Nº 1.997 - aposentar a partir de 12 de dezembro de 1990, com base no artigo 40, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Orientação Normativa nº 06 constante do Ofício-Circular nº 32, publicada no D.O.U. de 20.12.90, o servidor UBIRAJARA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 111.358-8, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe "Especial", referência NI-28, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 19º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos), acrescidos da Função Gratificada de Administrador de Tronco 15/5 - código DAI-111.1 (OC), de conformidade com o artigo 193 da Lei nº 8.112/90, e integralmente incorporados nos termos do Parecer nº 100/91 - DAF/DRH, D.O. 02.08.91. (Processo nº 201.19.000025/91-9).

Nº 1.998 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, ao servidor JOAO GOMILIA FILHO, matrícula nº 2.156.106-0, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe "Mestre", referência NI-26, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, em disponibilidade remunerada, lotado no 19º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescido do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Ad. (Processo nº 201.19-000743/90-1).

Nº 1.999 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, ao servidor CARLOS RODOLPHO PINTO DA LUZ, matrícula nº 2.129.786-0, ocupante da categoria funcional de Procurador Autárquico, código SJ-1103, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), mais as vantagens do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, de 1990, de Chefe da Procuradoria Distrital do 16º DRF - código DAI-111.2, incorporados integralmente, de conformidade com o Parecer nº 180/91 do DRH/SAF/FR, mais Adicional por Tempo de Serviço - anuênios, com base no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e ainda conforme Decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União de 16.05.89, Processo nº 000323/89-Ad. e demais vantagens inerentes ao seu cargo efetivo. (Processo nº 20116-001771/90-1)

Nº 2.000 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor ODORICO ALVES DE LIMA, matrícula nº 2.159.148-2, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NH-1013, classe "C", referência NI-19, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "D", referência NI-25, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.03.002075/90-0).

Nº 2.001 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOAO BATISTA DE ALEMEIDA, matrícula nº 2.098.172-4, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NA-32, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens do artigo 184 inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250, da Lei nº 8.112/90, (Processo nº 201.12.001641/90-1).

Nº 2.002 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOAO BATISTA PASS, matrícula nº 2.138.485-1, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NH-1013, classe "B", referência NI-13, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "C", referência NI-17, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.06.006614/90-5).

Nº 2.003 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, ao servidor MANOEL NESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1.020.272-2, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "C", referência NA-27, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "Especial", referência NA-32, prevista no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.05.001677/90-8).

Nº 2.004 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ao servidor MANOEL ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº 2.108.355-0, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NH-1013, classe "D", referência NI-25, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "Especial", referência NI-32, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 20105.001681/90-5).

Nº 2.005 - conceder aposentadoria, com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSE JOAQUIM MENDES, matrícula nº 2.151.149-7, em disponibilidade remunerada, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NH-1006, classe "B", referência NI-13, ex-integrante do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da classe "C", referência NA-19, previstas no artigo 192 inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.06.008836/90-5)

WALTER JOSE BATISTA DE OLIVEIRA

Ministério da Ação Social

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de Janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 1.177 - Designar RAIMUNDO RODRIGUES FILHO, matrícula nº 140.596, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - Símbolo AB-1 da Presidência.

Nº 1.178 - Designar MARIA DE FÁTIMA RIOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo - Símbolo AB-3 da Diretoria de Programas da Direção Nacional.

Nº 1.179 - Designar MARCOS ENEAS SILVA para exercer cargo em comissão de Assistente Técnico I - Símbolo AS-2 da Diretoria de Programas da Direção Nacional.

Nº 1.180 - Dispensar JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional de Arapiraca - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.181 - Dispensar ADÉLIA MARIA AMORIM MAGALHÃES, do cargo em comissão de Gerente Regional de Penedo - Símbolo DI-2 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.182 - Dispensar JOSÉ WILSON DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Pessoal - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.183 - Dispensar MARIA TEREZA LEITE CABRAL, do cargo em comissão de Gerente Regional Metropolitana - Símbolo DI-2 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.184 - Dispensar SELMA BORBA ARAÚJO, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional de Metropolitana - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.185 - Dispensar VALÉRIA RIBEIRO LAMENHA LINS, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional de Penedo - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.186 - Dispensar LUCIENNE MARIE LEITE GIRARD, do cargo em comissão de Gerente Regional de Palmeiras dos Índios - Símbolo DI-2 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.187 - Designar MARIA JOSÉ CANUTO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 031.932, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Pessoal - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.188 - Designar LUCIENNE MARIE LEITE GIRARD, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - Símbolo AS-1 do Programa Nacional do Voluntariado - PRONAV da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.189 - Designar VALÉRIA RIBEIRO LAMENHA LINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Penedo - Símbolo DI-2 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.190 - Designar SELMA BORBA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional de Penedo - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.191 - Designar MARIA TEREZA LEITE CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional Metropolitana - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.192 - Designar MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional Metropolitana - Símbolo DI-2 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.193 - Designar TEREZA CRISTINA TEIXEIRA LINS, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional de Santana de Ipanema - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.194 - Designar MARIA ANUNCIATA LIMA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Gerência Regional de Arapiraca - Símbolo AI-1 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.195 - Designar ALEIXO JOSÉ SILVA TORRES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais - Símbolo CB-3 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.196 - Nomear VANDETE SILVA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Superintendente - Símbolo AS-1 da Superintendência Estadual de Alagoas.

Nº 1.197 - Designar ADÉLIA MARIA AMORIM MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Palmeiras dos Índios - Símbolo DI-2 da Superintendência Estadual de Alagoas.

PAULO SOTERO PIRES COSTA

Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.064, DE 08 DE OUTUBRO DE 1991

O Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 208 da Presidência publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de abril de 1991, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 129 datada de 21 de Janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 23 de Janeiro de 1991, página 330, que concede aposentadoria ao servidor JÚLIA P. SIGNORELLI, visto que a mesma já havia sido aposentada pela consolidação das Leis trabalhistas.

PAULO SOARES EDLER

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 307, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

O Procurador-Geral da JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições e com vistas ao 615º posto na Portaria nº 302, de 26.9.91, publicada no DOU de 30.9.91, promove as seguintes alterações:

10ª Região - Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos
12ª Região Dra. Marilda Rizzatti

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

O Procurador-Geral da JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631, do Ex.º Sr. Procurador-Geral da República, publicada no Diário Oficial de 08 de setembro de 1989 (Seção II), resolve:

Nº 313 - Exonerar, a pedido, a partir de 03/10/91, o Doutor ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração, código DAS-101.2, desta Procuradoria Geral.

Nº 314 - Dispensar, a pedido, a partir de 03/10/91, o Doutor ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA, do encargo de Substituto Eventual do Diretor-Geral da Secretaria da PGJT, código DAS-101.3.

Nº 315 - Dispensar, a pedido, o Doutor PAULO CESAR DE OLIVEIRA, do encargo de Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Administração, código DAS-101.2, desta Procuradoria Geral.

O Procurador-Geral da JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 316 - Designar o Doutor PÉRICLES DE SOUZA CAVALCANTI, Assessor, código DAS-102.2, para responder pelo expediente da Divisão de Administração desta Procuradoria Geral, até a nomeação do novo titular.

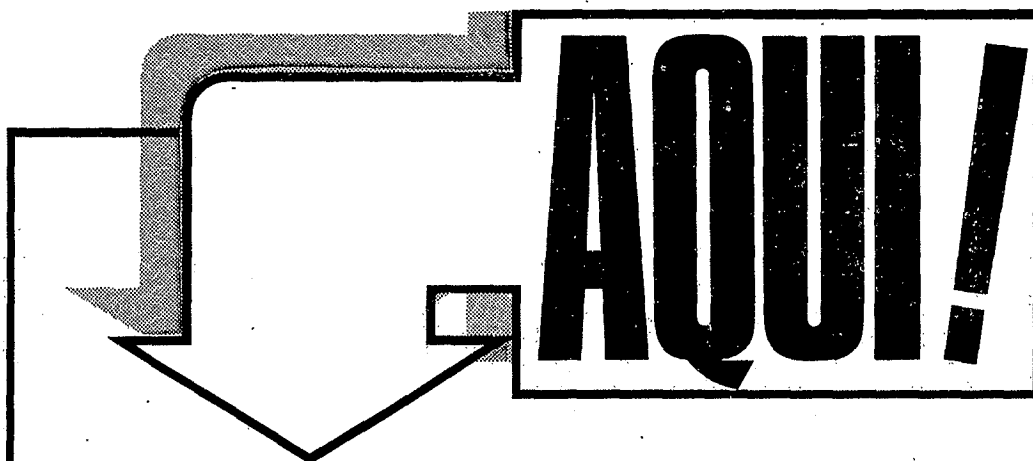
VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Departamento de Pessoal Escola Técnica Federal de Pelotas

EDITAL Nº 09, 01 DE OUTUBRO DE 1991
O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal de Pelotas, de ordem do Senhor Diretor da Escola, homologa o resultado final do processo seletivo de Ascensão Funcional à Categoria Funcional de Contador, considerando habilitada a candidata MARIA ENI LEMONS DA SILVA

JORGE ARLEI SILVA DA SILVA



Você vai saber em qual DIÁRIO poderá encontrar a matéria de seu interesse!

Diário Oficial da União

• *Seção I*

Destina-se à publicação das Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Medidas Provisórias, Portarias e outros Atos Normativos de interesse geral.

• *Seção II*

Destina-se à publicação de atos referentes aos servidores da Administração Pública Federal.

• *Seção I*

Publica atos do:

- a) Supremo Tribunal Federal
- b) Superior Tribunal de Justiça
- c) Tribunal Superior do Trabalho
- d) Tribunal Superior Eleitoral
- e) Superior Tribunal Militar
- f) Ministério Público da União
 - Ministério Público Federal
 - Ministério Público do Trabalho
 - Ministério Público Militar
 - Ministério Público junto aos Tribunais de Contas
 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
- g) Ordem dos Advogados do Brasil
 - Conselho Federal
- h) Ineditoriais

Diário da Justiça

• *Seção II*

Publica atos do:

- a) Tribunal Regional Federal
- b) Boletim da Justiça Federal
- c) Tribunal Regional do Trabalho
- d) Tribunal Regional Eleitoral
- e) Tribunal Marítimo
- f) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- g) Expediente Forense
 - Circunscrição Judiciária do Distrito Federal
- h) Ordem dos Advogados do Brasil
 - Seção do Distrito Federal
- i) Cartórios Extrajudiciais
- j) Ineditoriais

*" Este ato
entra em vigor na data
de sua publicação "*

PARA QUE OS ATOS DE GOVERNO
ENTREM EM VIGOR NA DATA CERTA É PRECISO
QUE AS MATÉRIAS CHEGUEM
À IMPRENSA NACIONAL EM TEMPO HÁBIL

Horário para recebimento das matérias destinadas aos Diários Oficiais — Seções I e II

Até as 16 horas
(do dia anterior):

Portarias, despachos, instruções, atas, resoluções, extratos de contratos, editais, avisos, retificações e atos a serem publicados de Ministérios, Fundações, Autarquias, Empresas vinculadas, Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais, Tribunal de Contas da União, Poder Legislativo, Poder Judiciário e instituições, partidos, associações e empresas que utilizam a Seção Ineditoriais.

- Via Central de Malas Oficiais (ECT) e Guichê da Seção de Seleção e Registro de Matérias da IMPRENSA NACIONAL

Até as 17 horas
(do dia anterior):

Leis, Medidas Provisórias, Decretos e atos dos Poderes Executivo e Legislativo.

- Via Departamento de Documentação da Secretaria-Geral da Presidência da República ou Ministério da Justiça.

IMPRENSA NACIONAL
HÁ 182 ANOS CONTANDO
A HISTÓRIA DO BRASIL

SIG — Q. 06, Lote 800 — CEP 70604 — Fone: (061) 321-5566 Brasília — Distrito Federal
Telex: (061) 1356-DIMN BR — CGC/MF nº 00394494/0016-12
Fax: (061) 225-2046

